



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E AGRÁRIAS - CCHA
CAMPUS IV - DEPARTAMENTO DE LETRAS E HUMANIDADES - DLH
CURSO: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS**

MARIA FABÍOLA DA SILVA LIMA

**A REPRESENTAÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NOS CONTOS “A
LÍNGUA DO P”, DE CLARICE LISPECTOR, E “VENHA VER O PÔR DO SOL”, DE
LYGIA FAGUNDES TELLES**

**CATOLÉ DO ROCHA – PB
2022**

MARIA FABÍOLA DA SILVA LIMA

A REPRESENTAÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NOS CONTOS “A LÍNGUA DO P”, DE CLARICE LISPECTOR, E “VENHA VER O PÔR DO SOL”, DE LYGIA FAGUNDES TELLES

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Departamento de Letras e Humanidades – CCHA/CAMPUS IV, da Universidade Estadual da Paraíba, como requisito para obtenção do título de Licenciatura Plena em Letras.

Orientadora: Profa. Dra. Maria Fernandes de Andrade Praxedes

**CATOLÉ DO ROCHA – PB
2022**

É expressamente proibido a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano do trabalho.

L732r Lima, Maria Fabiola da Silva.
A representação da violência contra a mulher nos contos "A língua do P", de Clarice Lispector, e "Venha ver o pôr do sol", de Lygia Fagundes Telles. [manuscrito] / Maria Fabiola da Silva Lima. - 2022.
49 p.

Digitado.
Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Letras Português) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências Humanas e Agrárias, 2022.
"Orientação : Profa. Dra. Maria Fernandes de Andrade Praxedes, Departamento de Letras e Humanidades - CCHA."
1. Violência contra a mulher. 2. Sociedade patriarcal. 3. Relações de poder. I. Título

21. ed. CDD 362.829

MARIA FABÍOLA DA SILVA LIMA

A REPRESENTAÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NOS CONTOS “A LÍNGUA DO P”, DE CLARICE LISPECTOR, E “VENHA VER O PÔR DO SOL”, DE LYGIA FAGUNDES TELLES

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Departamento de Letras e Humanidades – CCHA/CAMPUS IV, da Universidade Estadual da Paraíba, como requisito para obtenção do título de Licenciatura Plena em Letras.

Área de concentração: Literatura.

Orientadora: Profa. Dra. Maria Fernandes de Andrade Praxedes

APROVADO EM: 01 de dezembro de 2022.

Maria Fernandes de Andrade Praxedes

Prof^a. Dr^a. Maria Fernandes de Andrade Praxedes
Orientadora - UEPB/CAMPUS IV

Noara Queiroz de Medeiros

Prof^a. Ma. Noara Queiroz de Medeiros
Examinadora Externa - World University Ecumenical

Vaneide Lima Silva

Prof^a. Dr^a. Vaneide Lima Silva
Examinadora – UEPB/CAMPUS IV

Este trabalho é inteiramente dedicado aos meus avós, Pedro Galdino Neto e Francisca Moura da Silva, pois é graças aos seus esforços que hoje posso concluir o meu curso.

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus, por ao longo deste processo complicado e desgastante, ter acalmado o meu coração nos momentos em que pensei em desistir.

Aos meus pais, a quem devo a vida, e, especialmente a meus avós, Francisca Moura da Silva e Pedro Galdino Neto, que me proporcionaram a oportunidade de estudar e sempre cuidaram de mim. Espero um dia poder lhes retribuir.

Agradeço aos meus sobrinhos, Enzo Miguel, Maysla Lohanny e Pedro Lucas, por me propiciarem momentos de alegria durante a realização deste trabalho.

À minha tia, Vânia Moura da Silva, por sempre me ajudar nos momentos que preciso.

Às minhas irmãs, Lígia, Lívia, Vládhia e Manu, por sempre estarem comigo.

Agradeço as minhas amigas, Andreza Carla Campos de Andrade e Milene Ferreira de Lima, pela amizade incondicional e por sempre me ouvirem em meio ao caos que se instalava em minha mente.

Agradeço ao meu namorado, Samuel, por sempre me apoiar, me incentivar e ter estado comigo durante essa jornada. Agradeço por todo amor e dedicação.

Agradeço as minhas colegas de classe, Brígida, Daiane, Derliane e Salilean, por compartilharem comigo tantos momentos divertidos, cheios de descobertas e aprendizados, pelo companheirismo ao longo deste percurso. Foi um prazer ter feito parte do grupo das “GarRôtas”.

À minha colega de classe, Aniclésia de Sousa, que se tornou uma grande amiga. Agradeço por compartilhar seus conhecimentos comigo, e por ter feito parte dessa caminhada, tornando esse processo de escrita mais leve e divertido.

Agradeço aos meus colegas, Israel, Francinária e Clíssia, por serem tão gentis, prestativos e divertidos, deixando mais leves alguns momentos de preocupação.

Agradeço aos meus colegas da Universidade Estadual da Paraíba, bem como aos meus professores, que compartilharam seus conhecimentos comigo durante essa longa jornada.

Agradeço as minhas amigas, Karina, Nicolly e Izabel, pelos momentos que sempre envolviam muita conversa e bastante comida, proporcionando-me momentos de diversão e lazer durante este árduo processo de escrita.

Agradeço as minhas amigas e colegas de trabalho, Raynanda, Edimá e Kérvia, por sempre me incentivarem e me ajudarem em momentos que precisei.

Agradeço à professora Maria Fernandes de Andrade Praxedes, por ter sido minha orientadora e ter desempenhado tal função com dedicação e amizade.

Por fim, agradeço a todos aqueles que me ajudaram, direta ou indiretamente, a concluir esse trabalho, todos aqueles que tiveram paciência comigo em momentos de tensão e empenho.

“Um marido bate na mulher para silenciá-la; um namorado ou um conhecido estuprador impede que o “não” da sua vítima signifique o que deveria significar, isto é, que a jurisdição sobre o seu corpo pertence apenas a ela; a cultura do estupro afirma que o depoimento das mulheres não tem valor, não merece confiança; um assassino silencia para sempre”.

(Rebecca Solnit)

RESUMO

A violência de gênero está bastante atrelada à cultura patriarcal intrínseca em nossa sociedade, construída a partir de um modelo colonizador que aqui se instalou. Essa ideia de subjugação feminina reforçada pelo machismo provoca consequências não apenas nos papéis sociais do masculino e feminino ou nos comportamentos sexuais, mas também em uma relação de poder. O presente trabalho tem como objetivo analisar as tipificações da violência contra a mulher nos contos “A língua do P”, de Clarice Lispector, e “Venha ver o pôr do sol”, de Lygia Fagundes Telles. Tenciona refletir sobre o percurso histórico e social da violência contra mulher, assim como discutir a incidência da violência letal e não letal contra mulheres na sociedade atual. Do ponto de vista metodológico, recorreremos aos pressupostos teóricos de Beauvoir (2016), Bourdieu (2021), Butler (2020), Candido (2011), Chauí (2017), Ginzburg (2013), Saffioti (1987), entre outros. O interesse pelo tema se justifica pela necessidade de discutir a violência contra os corpos femininos, a partir da leitura dos referidos contos, considerando os altos índices de agressões e crimes brutais direcionados a mulheres em nossa sociedade. O resultado da pesquisa aponta que os diferentes tipos de violência contra as personagens femininas nas duas narrativas, coadunam com uma visão androcêntrica que instaura relações assimétricas de poder e controle dos homens sobre as mulheres. Sendo assim, espera-se que esta pesquisa possa ampliar o debate sobre esse tema na literatura brasileira e provocar uma reflexão na sociedade.

Palavras-chave: Violência contra a mulher; relações de poder; sociedade patriarcal.

ABSTRACT

Gender violence is closely related to the intrinsic patriarchal culture in our society, built from a colonizing model that was installed here. This idea of female subjugation reinforced by male chauvinism has consequences not only for male and female social roles or sexual behavior, but also for a power relationship. The present work aims to analyze the violence typifications against women in the short stories “A língua do P” by Clarice Lispector and “Venha ver o pôr do sol” by Lygia Fagundes Telles. It intends to reflect on the historical and social path of violence against women, as well as to discuss the incidence of lethal and non-lethal violence against women in today's society. From a methodological point of view, we resort to the theoretical assumptions of Beauvoir (2016), Bourdieu (2021), Butler (2020), Candido (2011), Chauí (2017), Ginzburg (2013), Saffioti (1987), among others. The interest in the subject is advocated by the need to discuss violence against female bodies, based on the reading of the mentioned short stories, considering the high rates of aggression and brutal crimes directed at women in our society. The result of the research points out that the different types of violence against female characters in both narratives are consistent with an androcentric view that establishes asymmetrical relations of power and control of men over women. In this regard, it is expected that this research can broaden the debate on this topic in Brazilian literature and provoke reflection in society.

Keywords: Violence against women; power relations; patriarchal society.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	9
2 VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER.....	11
2.1 CONCEITO DE VIOLÊNCIA	11
2.2 TIPIFICAÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER	14
2.3 RELAÇÕES DE PODER E CONTROLE SOBRE A MULHER.....	16
3 LEIS DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER	19
3.1 CONVENÇÃO BELÉM DO PARÁ.....	19
3.2 LEI MARIA DA PENHA	21
3.3 LEI DO MINUTO SEGUINTE.....	23
4 LITERATURA E SOCIEDADE	26
4.1 CLARICE LISPECTOR: VIDA E OBRA	27
4.2 LYGIA FAGUNDES TELLES: VIDA E OBRA.....	29
5 “VENHA VER O PÔR DO SOL” E “A LÍNGUA DO P”	32
5.1 A VIA-CRÚCIS DE CIDINHA.....	32
5.2 A VIA-CRÚCIS DE RAQUEL	38
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	44
REFERÊNCIAS.....	47

1 INTRODUÇÃO

A violência contra a mulher tem se mostrado constante desde as primeiras civilizações, uma vez que, ocorre por causa de fatores culturais e costumeiros enraizados na sociedade, que, por sua vez, transforma diferenças em desigualdades. Essa condição de inferioridade e desigualdade, imposta pelo patriarcalismo, viabiliza uma espécie de naturalização das práticas violentas contra a mulher, cujos atos de violência, na maioria das vezes, são justificados de forma leviana e violenta. Exemplificando, tem-se a violência simbólica, que não se evidencia necessariamente de maneira visível, mas, de maneira imperceptível, vai submetendo os corpos a reproduzir discursos violentos como sendo naturais à ordem.

A violência simbólica sobre a mulher é imposta a partir de discursos dominantes que determinam os papéis sociais que as mulheres devem assumir. A socialização feminina tem uma boa dose de vitimização, isto é, a mulher deve sempre assumir um papel de vítima. Em relações conjugais, se o parceiro tiver aventuras amorosas fora do casamento, cabe à mulher aceitar e ser fiel ao seu marido. Quando ocorre a inversão de papéis, se a mulher se relacionar com outro homem fora do casamento ou até mesmo após o fim do relacionamento, esta recebe reprovação social. Isso acontece de acordo com o entendimento de que a mulher “manchou” a honra de seu companheiro ou ex-companheiro, assim, torna-se vítima da ideologia dominante, e em muitos casos, é assassinada.

Essa violência simbólica é cometida entre quem sofre e quem pratica, ou seja, sem que os envolvidos tenham consciência do que estão sofrendo ou exercendo. Ela condiciona o sujeito sem a necessidade do uso da força física. Em consequência disso, não se reconhece o machismo entranhado na sociedade brasileira, o que, muitas vezes, serve de combustível para realizar e justificar tais danos. Em muitos casos, a mulher que é vítima de violência, é vista com desconfiança pela sociedade, precisando lidar com os traumas ocasionados pela violência sofrida, muitas vezes, em silêncio, pois sabe que denunciar é algo extremamente difícil, principalmente porque terá que comprovar que está falando a verdade e que não motivou os atos de agressão.

Esse problema social é consequência da naturalização de comportamentos machistas que impulsionam agressões sexuais e outras formas de violência contra mulheres. Com base nisso, a pesquisa se justifica devido a necessidade de discutir a incidência da violência contra mulher. Considerando os altos índices de agressões e mortes nos países, é importante discutir a igualdade de gênero e as políticas públicas de proteção às mulheres vítimas de violência, para

que assim, mulheres possam conhecer os seus direitos, defenderem-se, e, assim, terem uma vida digna.

A partir dessa perspectiva, o objetivo deste trabalho é analisar as tipificações da violência contra a mulher nos contos “A língua do P” e “Venha ver o pôr do sol”. A escolha dos contos se deu pela curiosidade de abordar a temática nas referidas narrativas que eu tive contato ao longo do curso. Para tanto, é necessário refletir sobre o percurso histórico e social da violência contra mulher e a luta por seus direitos garantidos por lei, como também, discutir a incidência da violência letal e não letal contra mulheres na sociedade atual, abordando a caracterização da sociedade patriarcal e debatendo sobre a naturalização e legitimação de atos violentos contra o sexo feminino, identificando aspectos de violência física, psicológica e sexual sofridos pelas personagens femininas nos contos analisados. Do ponto de vista metodológico, trata-se de uma pesquisa de caráter bibliográfico, respaldada nas teorias de Beauvoir (2016), Bourdieu (2021), Butler (2020), Candido (2011), Chauí (2017), Ginzburg (2013), Saffioti (1987), entre outros.

Sendo assim, o presente trabalho está estruturado da seguinte maneira: no primeiro capítulo, discutimos sobre alguns conceitos de violência e suas múltiplas formas presentes na vida das mulheres, assim como, a complexidade desses atos não serem percebidos em nosso cotidiano, fazendo com que a violência contra mulheres se reproduza a partir das relações de poder construídas socialmente.

No segundo capítulo, contextuamos sobre a criação de algumas das principais leis de proteção à mulher; a Lei Maria da Penha, que é um marco nacional na luta pelos direitos das mulheres, visa coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher, assim como, a lei do Minuto Seguinte, que visa garantir o direito das vítimas de violência sexual ao atendimento emergencial.

No terceiro capítulo, procuramos situar o leitor acerca do papel da literatura como um instrumento de denúncia no contexto social, ressaltando a importância de Clarice Lispector e Lygia Fagundes Telles no cenário da produção literária brasileira, trazendo as principais obras literárias das autoras. Por fim, será analisada, no contexto sociológico, a tipificação da violência contra a mulher sofridas pelas personagens nos contos “A língua do P”, de Clarice Lispector, e “Venha ver o pôr do sol”, de Lygia Fagundes Telles, enfatizando a naturalização da violência nas referidas narrativas.

2 VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

A violência contra mulher é um dos mais complexos problemas sociais e de violação aos direitos humanos. No Brasil, não é diferente, pois trata-se de uma prática enraizada e naturalizada histórica e socialmente. Essa violência se manifesta em diferentes perspectivas, que vão evoluindo desde humilhações e agressões verbais - formas tidas como mais sutis -, até agressões físicas, estupro e crimes de feminicídio.

Há diversos fatores que contribuem para que mulheres se calem diante das agressões sofridas: medo do agressor, preocupação com a criação dos filhos, vergonha da agressão, o fato da mulher acreditar que será a última vez, principalmente por estar inserida em uma sociedade machista e patriarcal, que desacredita e descredibiliza mulheres, como também, uma sociedade que romantiza relações abusivas com a ideia de que “o amor tudo suporta”, e se omite através de um discurso de que “em briga de marido e mulher não se mete a colher”.

Portanto, para compreender o fenômeno social que a violência contra a mulher se tornou, faz-se necessário identificar as principais características dessa violência, partindo da compreensão das múltiplas formas de violências presentes na vida das mulheres e a complexidade desses atos.

2.1 CONCEITO DE VIOLÊNCIA

A violência no Brasil é inerente de uma colonização violenta, que começou a ser debatida e estudada a partir do momento em que se tomou consciência da dimensão do problema que passa a fazer parte do modo de viver do homem em sociedade. Ou seja, a violência torna-se banalizada e passa a ser algo comum entre os homens. Conceituar violência não é algo tão simples, isso porque ela é um processo de vitimização, é o exercício arbitrário do poder, é a intolerância diante das diferenças e/ou a desumanização do outro. Para Chauí (2019):

Etimologicamente, “Violência” vem do latim *vis*, força e significa: 1. tudo que age usando a força para ir contra a natureza de algum ser (é desnaturar); 2. todo ato de força contra a espontaneidade, a vontade e a liberdade de alguém (é coagir, constranger, torturar, brutalizar); 3. todo ato de violação da natureza de alguém ou de alguma coisa valorizada positivamente por uma sociedade (é violar); 4. todo ato de transgressão contra aquelas coisas e ações que alguém ou uma definem como justas e como um direito (é espoliar ou a injustiça deliberada); 5. Conseqüentemente, violência é um ato de brutalidade, sevícia, e abuso físico e/ou psíquico contra alguém e caracteriza relações intersubjetivas e sociais definidas pela opressão e pela intimidação, pelo medo e pelo terror (CHAUÍ, 2019, p. 35).

De acordo com as concepções de Chauí, a violência é qualquer forma, ato ou conceito, que minimize ou deprecie o outro, podendo ocorrer por meio de ameaças, coibições, medo, controle, jogos que destroem psicologicamente a vítima, acarretando esgotamento emocional e sensação de inutilidade. A violência não se limita tão somente a delitos e transgressões da lei, pois, através dessa violência, diferentes proporções de opressão, dominação e exclusão se perpetram na sociedade.

Conforme a escritora e filósofa Marilena Chauí (2019, p. 39) ressalta, “há no Brasil um mito poderoso: o da não violência brasileira”. Desse modo, segundo a autora, esse mito se sustenta com base em “um conjunto de mecanismos ideológicos que firmam e negam a presença da violência em nossa sociedade”. São eles: “*mecanismo de exclusão, distinção, jurídico, sociológico e inversão do real*” (CHAUÍ, 2019, p. 40, grifos da autora). Esses mecanismos criam uma diferença entre um “nós-brasileiros-não-violentos” e “eles-brasileiros-violentos” (bandidos, vândalos, delinquentes), na qual ignora a essência da violência e naturaliza como se fosse um acidente, uma violência limitada e justificada em um espaço e tempo, surgindo como um “surto” passageiro, permitindo determinar quem são os agentes que praticam essa violência (ladrões e assassinos), classificados, na maioria das vezes, como pertencentes a camada popular.

Nesse sentido, a violência não é percebida onde ela se origina, isto é, nas suas próprias estruturas internas, em sua própria maneira de funcionar, ali onde ela perpetua a ausência de direitos e igualdade. No fim das contas, a própria explicação acaba sendo extremamente violenta, pois não se enxerga o seu funcionamento como algo intrínseco e implicado no corpo social. O sociólogo contemporâneo Pierre Bourdieu aponta que:

A violência simbólica não se processa senão através de um ato de conhecimento e de desconhecimento prático, ato este que se efetiva aquém da consciência e da vontade e que confere seu “poder hipnótico” a todas as suas manifestações, injeções, sugestões, seduções, ameaças, censuras, ordens ou chamadas à ordem (BOURDIEU, 2022, p. 75).

Em outras palavras, a violência não se manifesta, necessariamente, de maneira nítida e declarada. A exemplo disso, tem-se a violência simbólica como uma forma “invisível” e “sutil” de oprimir, pois não provoca ferimentos visíveis, embora possa provocar muitos estragos. Ela permeia todas as instituições sociais, antecede muitas vezes a violência física e se propaga através de discursos que fazem a própria vítima incorporar o discurso do opressor. Para Bourdieu (2021, p. 101), “a violência simbólica [...] não opera na ordem das intenções conscientes”.

Por isso, não se percebe a violência simbólica do machismo na desigualdade salarial, nos homicídios e nas incontáveis pequenas agressões físicas e verbais contra as mulheres no ambiente doméstico. A violência contra mulher pressupõe a cultura da violência contra mulher, fruto de relações assimétricas entre homens e mulheres, na qual a sociedade é regida pelo discurso de que “em briga de marido e mulher, não se mete a colher”, discurso esse que válida e minimiza a violência. Em seu artigo “Já se mete a colher em briga de marido e mulher”, a socióloga Heleieth Saffioti, de maneira breve e bastante objetiva, define a violência em suas modalidades: familiar, intrafamiliar e doméstica.

[...] a violência familiar, ou seja, a que envolve membros de uma mesma família extensa ou nuclear, levando-se em conta a consangüinidade e a afinidade. [...] pode ocorrer no interior do domicílio ou fora dele, embora seja mais freqüente o primeiro caso. A violência intrafamiliar extrapola os limites do domicílio. [...] A violência doméstica apresenta pontos de sobreposição com a familiar. Atinge, porém, também pessoas que, não pertencendo à família, vivem, parcial ou integralmente, no domicílio do agressor, como é o caso de agregados e empregadas(os) domésticas(os). (SAFFIOTI, 1999, p. 02)

A violência doméstica, geralmente é praticada pelo marido, namorado, ex-companheiros, filhos, ou pelos próprios pais. Quer dizer, a violência familiar ocorre dentro do espaço domiciliar, considerando laços afetivos e sanguíneos. Contudo, a violência intrafamiliar pode ser cometida dentro ou fora de casa, por algum membro da família, mesmo não convivendo dentro do mesmo ambiente, incluindo pessoas que passam a assumir algum tipo de parentesco, ainda que sem laços de consanguinidade. Todavia, a violência doméstica é aquela explícita ou velada dentro do próprio lar, independente se as vítimas são parentes de sangue ou agregados do agressor, podendo acontecer entre pais e filhos, avós, marido e esposa, empregados, padrastos, idosos etc.

Essa designação dada ao homem como patriarca, altamente potente, que impõe seus desejos e suas vontades, sendo nominado provedor absoluto do lar, é praticamente uma autorização social para sujeitar a vítima. Sendo assim, a vítima acaba sendo toda a sociedade, pois crianças e jovens que crescem em um ambiente violento, quando se deparam com problemas do dia a dia, tendem a reproduzir uma linguagem violenta, fruto da violência sofrida dentro da própria casa, deixando rastros e marcas contundentes que são totalmente ignorados pela sociedade, criando, assim, um espiral de agressões. A violência torna-se expressão da supremacia do homem se manifestando de diversas maneiras.

2.2 TIPIFICAÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

A Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, popularmente conhecida como a Lei Maria da Penha, define cinco formas de violência doméstica e familiar contra as mulheres, são elas: violência psicológica, violência física, violência sexual, violência patrimonial e violência moral.

Dentre as formas de violência classificada pela referida lei, a violência física é a mais comum. A Lei Maria da Penha entende por violência física: “qualquer conduta que ofenda sua integridade ou saúde corporal” (BRASIL, 2011, p. 16). Um dos fatores que contribuem e que levam os agressores a cometerem agressões físicas, é a relação de sujeito-objeto que o indivíduo tem com a vítima, um sentimento de posse. A partir do momento que surge um sentimento de frustração com relação ao outro não suprir suas vontades ou expectativas, acaba se utilizando de castigos físicos como forma de punir sua parceira. Inúmeras vezes o agressor se utiliza do discurso de que a mulher é a culpada, pois ela o provocou ou o desobedeceu. Em outros casos, as atitudes violentas são simplesmente características do agressor e são postas em prática como uma válvula de escape.

Violência psicológica é a forma mais subjetiva de agressão, pois as agressões psicológicas não deixam marcas visíveis no corpo, mas deixam marcas emocionais que podem ser tão ou mais graves que a violência física. De acordo com a lei 11340/06, esse tipo de violência é entendido como:

Qualquer conduta que lhe cause danos emocional e diminuição da autoestima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, violação de sua intimidade, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação (BRASIL, 2011, p.16).

Na maioria das situações, esse tipo de violência não é identificado, pois é vista apenas como ciúmes, ironias ou simplesmente porque o agressor não está sóbrio e não sabe o que diz. As agressões são feitas através de constrangimentos com palavras pejorativas, que, de maneira invisível, atravessam a vítima e destroem sua autoestima e seu emocional, deixando a mulher fragilizada e cada vez mais dependente do agressor, pois este, através de provocações e insultos, que muitas vezes são presenciados por outras pessoas, desperta na vítima o sentimento de insignificância.

A Organização Mundial da Saúde (OMS) define violência sexual como:

todo ato sexual, tentativa de consumir um ato sexual ou insinuações sexuais indesejadas; ou ações para comercializar ou usar de qualquer outro modo a sexualidade de uma pessoa por meio da coerção por outra pessoa, independentemente da relação desta com a vítima, em qualquer âmbito, incluindo o lar e o local de trabalho (OMS, 2018, n.p)

Em outras palavras, a violência sexual ou abuso sexual é qualquer tentativa de relação sexual forçada, seja no casamento ou em qualquer outro tipo de relacionamento: “O abuso sexual deixa feridas na alma, que sangram, no início sem cessar, e, posteriormente, sempre que uma situação ou um fato lembre o abuso sofrido” (SAFFIOTI, 2015, p. 19). É um dos crimes mais brutos e desumanos, pois é a apropriação do corpo da mulher contra a sua vontade, cujo ato obriga a vítima a práticas sexuais, se utilizando de ameaças e força física, desprezando a autonomia do seu próprio corpo e ignorando o seu direito de liberdade e escolha. A violência sexual pode variar desde abusos sem contato sexual, até atos com penetração.

Entre as diversas consequências de um abuso sexual, destacam-se: gravidez indesejada, depressão, ataques de pânico, doenças sexualmente transmissíveis, ansiedade, tentativas de suicídio ou até mesmo a morte, provocada pelo próprio agressor. Na maioria vezes, esse tipo de crime acaba ficando impune por diversas razões, das quais podemos citar: falta de apoio familiar, vergonha, medo do agressor, sentimento de culpa, medo de ser julgada pela própria sociedade; pois muitas vezes a sociedade banaliza e aponta a mulher como culpada, transferindo a responsabilidade do estupro para a vítima.

A violência patrimonial ocorre quando o agressor se utiliza do dinheiro para exercer poder sobre sua parceira. A Lei Maria da Penha qualifica como violência patrimonial “qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades” (BRASIL, 2011, p. 17), cujo tipo de violência ainda é muito oculto dentro da violência doméstica. Na relação conjugal, isso acontece quando um dos parceiros é o principal provedor do lar e se utiliza disso para ridicularizar sua parceira, expondo ela a humilhações e constrangimentos, privando-a de ter acesso ao dinheiro e algumas necessidades básicas, assim como, usam do poder para tomarem para si os ganhos de suas parceiras, tirando delas o direito de usufruir dos seus salários da forma como desejarem.

De acordo com o Instituto Maria da Penha, considera-se como violência moral condutas que configuram injúrias, difamações e calúnias, ou seja, com o intuito de humilhar e difamar a mulher, como por exemplo: expor a vida íntima do casal para terceiros ou na internet, fazer acusações falsas e proferir insultos com o intuito de coagir a vítima.

3 LEIS DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA CONTRA MULHER

Sabe-se que a violência contra a mulher é um aspecto central da cultura patriarcal, sendo por muito tempo menosprezada, cujos atos de violência, são considerados, culturalmente, como um assunto a ser resolvido no âmbito privado. Até a década de 70, os casos de violência doméstica eram julgados como crimes de menor potencial ofensivo e medidas protetivas não eram oferecidas à vítima. Em caso de assassinato, os argumentos com tese em defesa da honra eram aceitos, e assim, os agressores saíam impunes, enquanto mulheres que eram padecentes de violência doméstica, não contavam com apoio financeiro e emocional para conseguir denunciar. Por outro lado, as mulheres que pensavam em denunciar, se deparavam com um sistema jurídico que as revitimizavam.

Somente na década de 1970, os movimentos feministas começaram a entrar em cena, com o objetivo de reivindicar os direitos das mulheres, colocando em discussão questões mais amplas, como, por exemplo, a violência contra a mulher, caracterizando-a como uma violação dos direitos humanos. Conseqüentemente, esse movimento foi aos poucos ganhando força, e com muita luta, ganhando voz, sendo um movimento ativo e fundamental no processo de construção da Lei Maria da Penha.

A referida lei fundamenta-se em normas e diretrizes presentes na Constituição Federal de 1988, e tem como base, também, a Convenção da ONU, que dispõe amplamente sobre os direitos das mulheres, a eliminação de todas as formas de violência contra a mulher e a Convenção Interamericana para Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher. Contudo, para compreender a importância dessa lei, que mudou o rumo da legislação brasileira em relação aos direitos das mulheres, faz-se necessário conhecer um pouco do percurso histórico até a sua elaboração e aplicação.

3.1 CONVENÇÃO BELÉM DO PARÁ

Em 1928, durante a 6ª Conferência Internacional Americana, foi criada a Comissão Interamericana da Mulher (CIM), primeiro órgão intergovernamental que tem como objetivo viabilizar e defender os direitos civis, políticos, econômicos, sociais e culturais das mulheres, com o dever de lutar pela garantia de seus direitos. Sem demora, a CIM identificou uma falha no texto da Convenção sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres (CEDAW), pois ela não amparava, de maneira explícita, mulheres em situações de violência.

2.3 RELAÇÕES DE PODER E CONTROLE SOBRE A MULHER

Ao longo da história, a violência contra a mulher sempre esteve presente em diversos contextos sociais, culturais e históricos. Desde os primórdios, a mulher teve sua liberdade e autonomia impedida em função do outro, tendo seu comportamento moldado para uma sociedade machista e patriarcal. Esta ideologia patriarcal coloca a figura masculina como superior, e a mulher como um ser inferior, sempre no papel de submissão ao homem, sendo constantemente vista como um corpo frágil, sempre subjugada aos irmãos, avôs, ao pai, e quando casada, passa a ser vista como propriedade do marido, sem direitos próprios.

Essa cultura machista e patriarcal faz com que a violência contra mulheres se reproduza a partir das relações de poder construídas historicamente e socialmente, que designa aos homens o direito de dominar e reprimir mulheres, relações estas que justificam atos de violência. Foucault (2014) enfatiza que:

As relações de poder estão implantadas nas relações sociais e nas relações humanas. Trata-se [...] de captar o poder em suas extremidades, em suas últimas ramificações [...] captar o poder nas suas formas e instituições mais regionais e locais, principalmente no ponto em que ultrapassando as regras de direito que o organizam e delimitam [...] Em outras palavras, captar o poder na extremidade cada vez menos jurídica de seu exercício (FOUCAULT, 2014, p. 231).

A partir dessa perspectiva, o poder não está unicamente monopolizado nas instituições do Estado, ele está nas mínimas relações. O poder é algo que circula, ele é construído historicamente, se infiltra no nosso pensamento, na nossa concepção de mundo e está imerso nas relações sociais. O poder não precisa necessariamente ser verbalizado, é possível identificá-lo na cultura, nas mídias sociais, assim como também, nas hierarquias. Esse poder simbólico, muitas vezes naturalizado, nos faz reconhecê-lo como normal e natural. Sendo assim, acaba fortificando uma desigualdade social e de gênero.

Essas relações de poder acontecem por motivos diversos. No entanto, ao analisar pelo viés da sexualidade, a noção binária de masculino e feminino, de que o homem tem pênis e produz esperma, e a mulher não, por muito tempo essa cultura falocêntrica caracterizou o homem como um ser superior em relação a mulher. Enquanto filhos homens eram tão desejados para ser o legatário do pai, muitas vezes meninas já eram descartadas e desprezadas pelo pai assim que nasciam. “Desta concentração da sexualidade na genitália deriva a expressão falocracia (falo = pênis), ou seja, o poder do macho” (SAFFIOTI, 1987, p. 19). Quando se considera as relações de poder pela perspectiva sexual, se observa que o homem é quem domina, sujeita e objetifica o outro indivíduo, na maioria das vezes a mulher.

A mulher é aquela que procria, mas não procria sem o homem, é o homem que exerce poder sexual e político sobre a mulher, é o homem que dita às regras, pois o homem é sempre visto como o provedor da família. Segundo Bourdieu (2021):

O mundo social constrói o corpo como realidade sexuada e como depositário de princípios de visão e de divisão sexualizantes. [...] A diferença *biológica* entre os *sexos*, isto é, entre o corpo masculino e o corpo feminino, e, especificamente, a diferença *anatômica* entre os órgãos sexuais, pode assim ser vista como justificativa natural da diferença socialmente construída entre os *gêneros* e, principalmente, da divisão social do trabalho (BOURDIEU, 2022, p. 26).

Desde a existência da raça humana, “a sociedade delimita, com bastante precisão, os campos em que pode operar a mulher, da mesma forma escolhe os terrenos em que pode atuar o homem” (SAFFIOTI, 1987, p. 08). O homem sempre teve direitos e regalias, tais como: estudar em colégios, universidades, ocupar cargos com poder decisivo no trabalho e participar ativamente de decisões políticas, votando ou se candidatando, enquanto a mulher era unicamente reclusa a aprender e a executar funções como cozinhar, costurar, cuidar da casa, cuidar dos filhos, servir, e, especialmente, agradar a seu marido. Após anos e anos de submissão, para mudar essa realidade, as mulheres precisaram lutar por seus direitos durante muito tempo.

A dominação masculina e o patriarcalismo se sustentam na subalternidade, sujeição e resignação da mulher. Beauvoir diz que a mulher não é determinada por ela mesma, mas pelo olhar do homem. Assim, para autora, “a humanidade é masculina e o homem define a mulher não em si, mas relativamente a ele; ela não é considerada um ser autônomo” (BEAUVOIR, 2016, p. 12). O domínio dessas relações de poder sobre a mulher ocorre de maneira cotidiana, à medida que a sociedade normaliza o sujeito que manda e o que obedece.

Em virtude disso, temos o machismo estrutural que perpetua muito forte no tecido social e corrobora para que ações violentas perpetuem sobre as mulheres. O machismo é a soberania da própria masculinidade, que trata a mulher como alguém que deve servi-lo. “A ideologia machista, que considera o homem um ser superior à mulher, não entra apenas na cabeça dos homens; também as mulheres, majoritariamente, acreditam nestas ideias e as transmitem aos filhos” (SAFFIOTI, 1987, p. 34). A construção do ser humano, ao longo de sua vida, está ligada com o contexto em que ele está inserido, gerando tantos efeitos positivos quanto negativos. Esses contextos vão estar diretamente relacionados ao desenvolvimento social, emocional e psicológico do indivíduo.

O comportamento machista é perpetuado não somente por homens, mas também por mulheres, é o machismo velado de mulheres contra outras mulheres. Quando a mulher, desde a infância, se depara com tal mentalidade, é difícil no futuro desconstruir e não perpetuar esse discurso, formando assim um ciclo vicioso. Nascemos inseridos dentro dessa lógica da supremacia masculina, na qual desde cedo é repassado ao filho que “homem não chora”, “ele não pode brincar com bonecas”, mas deve ser um “garanhão”, “caçador” e “pegador”; já a mulher, deve “ser recatada”, “bondosa”, “passiva”, “falar baixo” e “se dá ao respeito”, pois ela recebe nomes pejorativos ao ter o mesmo comportamento que o homem. E assim, a sociedade vai moldando o caráter desses sujeitos.

Foi então que a Comissão Interamericana de Mulheres tomou para si a importante missão de criar uma ação que abrangesse e abordasse múltiplos aspectos do tema em questão. Após iniciados os trabalhos de investigação, constatou-se numerosas formas de manifestações de violência contra as mulheres por diversos países, reforçando a necessidade de elaborar ações para prevenir e combatê-la. Visto isso, a CIM promoveu uma reunião para organizar uma Comissão Interamericana, tendo como debate a violência contra mulher. Conforme Bandeira e Almeida (2015):

Desse processo, resultou um anteprojeto de texto para a convenção, que circulou entre os governos durante o mês de novembro de 1991. A consulta foi ampliada, incluindo a comissão de parlamentares pertinentes, ministérios, outras agências governamentais, passando por associações profissionais e organizações da sociedade civil (ONGs), organizações de mulheres e de direitos humanos, em cada país da região” (BANDEIRA; ALMEIDA, 2015, p. 501).

Em junho de 1994, em Belém do Pará, a CIM apresentou o projeto: Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher (Convenção de Belém do Pará). Por fim, o projeto foi aprovado, entrando em vigor em 05 de março de 1995, sendo uma das primeiras legislações a tratar, de modo específico, da violência contra mulher no âmbito público e privado. Em 27 de novembro de 1995, mediante o Decreto Legislativo nº 107, de 1º de setembro de 1995, a Convenção Belém do Pará foi aprovada no Brasil.

De acordo com o que diz o Art. 1ª da Convenção, “para os efeitos desta Convenção, entender-se-á por violência contra a mulher qualquer ato ou conduta baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto na esfera pública como na esfera privada (CONVENÇÃO BELÉM DO PARÁ, 1994). Em outras palavras, a violência contra mulher não é um fenômeno restrito unicamente as classes sociais mais baixas, ela está presente em todas as sociedades, de formas diferentes e em momentos diferentes.

Sendo assim, a violência contra a mulher transcende todos os setores da sociedade, isto é, a violência de gênero é um fenômeno produzido historicamente e ocorre quando há relações de poder desiguais. É necessário destacar que “a violência de gênero pode ser perpetrada por um homem contra outro, por uma mulher contra outra” (SAFFIOTI, 1999, p. 83). Porém, neste trabalho, a violência de gênero será abordada no sentido homem contra mulher, pois a violência contra mulher desencadeia uma espiral de problemas sociais, tornando-se uma questão de saúde pública, uma vez que o desenvolvimento e a participação de mulheres na sociedade são limitados. As mulheres, que se encontram nas camadas sociais mais vulneráveis, se deparam com diferentes tipos de violências e estão sujeitas a terem seus direitos violados, na medida em que muitas desconhecem seus próprios direitos.

Um dos pontos fortes da Convenção Belém do Pará (1994), é que ela prevê o dever e a obrigação dos Estados constituintes a apresentar dados sobre ações legais e administrativas tomadas em relação a implementação dos mecanismos de proteção para prevenir e erradicar a violência contra mulher, criando um sistema de direitos para as mulheres e um sistema de obrigações para os Estados. Ou seja, um novo paradigma na luta de milhares de mulheres em diversos países, definindo que o privado é público e que a mulher se torna sujeito internacional, podendo denunciar sem a necessidade de ter o Estado como mediador.

3.2 LEI MARIA DA PENHA

A Lei Maria da Penha (LMP) foi o primeiro caso de exigência de criação de alguma medida de proteção à mulher por parte da Convenção de Belém do Pará. A Maria da Penha Fernandes, mulher que dá nome a lei, já havia sofrido várias agressões físicas do marido, mas, por se sentir coagida e com medo de que algo mais grave acontecesse com ela ou com suas filhas, tinha medo de pedir separação.

No ano de 1983, Maria da Penha Fernandes, uma farmacêutica e bioquímica brasileira, sofreu sua primeira tentativa de homicídio por parte de seu marido, Marcos Antônio Heredia Viveiros, um professor universitário colombiano, o qual disparou tiros em suas costas enquanto ela dormia, deixando-a paraplégica. O agressor foi quem pediu socorro, e para a polícia disse que tinha sido uma tentativa de assalto.

Como resultado, Marcos Antônio Heredia Viveiros saiu impune, e sua esposa, Maria da Penha, ficou paraplégica no auge de seus 38 anos. Após voltar do hospital e estando ainda mais vulnerável e fisicamente debilitada, a segunda tentativa ocorreu após alguns meses. Desta vez, o marido tentou eletrocutá-la durante o banho. Conseqüentemente, Maria da Penha não se calou, pediu a separação e denunciou o seu cônjuge pelas agressões que sofria, que lhe deixaram marcas físicas e psicológicas. No entanto, o agressor só foi punido após 19 anos de ter ocorrido os crimes, ficando apenas dois anos preso no regime fechado.

O Estado Brasileiro ainda não havia tomado medidas necessárias para punir o ex-marido de Maria da Penha, que ainda se encontrava em liberdade em vista de um cenário de inefetividade do sistema judicial brasileiro, de modo que, Maria da Penha levou uma petição à Comissão Interamericana de direitos Humanos, alegando violações dos direitos garantidos na Convenção de Belém do Pará, assim como, na Convenção Americana de Direitos Humanos. Visto isso, o Brasil foi condenado por negligência com relação ao caso de violência doméstica sofrida por Maria da Penha, sendo obrigado a realizar uma investigação minuciosa para

responsabilizar o autor do crime, impondo que o Estado reparasse a vítima de maneira efetiva, como também, elaborasse medidas, no âmbito nacional, que prevenisse e combatesse a violência doméstica e familiar contra mulher.

Por conseguinte, foi sancionada a Lei nº 11.340, que entrou em vigor no dia 07 de agosto de 2006, sendo denominada Lei Maria da Penha. Conforme estabelece:

Cria mecanismos para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Violência contra a Mulher, da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher e de outros tratados internacionais ratificados pela República Federativa do Brasil; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; e estabelece medidas de assistência e proteção às mulheres em situação de violência doméstica e familiar (BRASIL, 2011, p.15).

A LMP é uma das três leis mais avançadas do mundo para enfrentamento da violência contra mulher, a qual constitui uma conquista histórica na luta pelos direitos humanos das mulheres, sendo o principal instrumento legal para a proteção de mulheres em situações de violência doméstica e familiar, e instaurou mudanças jurídicas na legislação nacional no que tange a violência doméstica. De acordo com o Atlas da Violência (2021), em 2019, cerca de 3.737 mulheres foram assassinadas no Brasil. Tais dados correspondem ao total de mulheres vítimas da violência letal no país, isso em decorrência da violência doméstica, familiar, violência de gênero e da violência urbana (CERQUEIRA, 2021). Considerando a desigualdade sociocultural e o fato de que o índice de discriminação de gênero é muito grande no Brasil, vale lembrar que a Lei Maria da Penha se aplica a todas as mulheres, conforme excerto abaixo:

Toda mulher, independentemente de classe, raça, etnia, orientação sexual, renda, cultura, nível educacional, idade e religião, goza dos direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sendo-lhe asseguradas as oportunidades e facilidades para viver sem violência, preservar sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual e social (BRASIL, 2011, p.15).

É necessário desmistificar que a violência doméstica e familiar se encontra somente em lares e bairros mais pobres, e que somente mulheres pertencentes às essas camadas sociais mais baixas, sem títulos acadêmicos e sem instrução, estão sujeitas a violência doméstica. A violência atinge a todos os estratos sociais, mas é preciso destacar que os grupos menos favorecidos socialmente são mais vulneráveis. Obviamente, mulheres que estão de frente com a linha da pobreza, são mais vulneráveis e encontram maiores dificuldades para sair do ciclo da violência. De acordo com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, mulheres pobres e

negras são as que mais sofrem com violência doméstica, e a falta de conhecimento sobre seus direitos e outros fatores sociais, potencializam a impunidade do agressor, uma vez que elas não denunciam.

A Lei Maria da Penha propõe uma mudança de valores sociais, entendendo que para responder as violações estruturais, é necessário ter incidência nas causas estruturais. Com base nisso, a lei estabelece que além de olhar para as vítimas e demandar que o Estado assuma o dever de investigar, processar e punir a violação de direitos, ela também exige que o Estado implemente cursos de capacitação para a sensibilização sobre a perspectiva de gênero daqueles que estão em diferentes áreas, como por exemplo, na área da saúde, de segurança, de ensino, entre outros.

Nas considerações de Pasinato (2016), a lei “representa um conjunto de diretrizes para responsabilização do(a)s autore(a)s de violência, de proteção das mulheres e seus/suas familiares, de acesso a direitos e à justiça e de ações de prevenção, incluindo ações no campo da educação escolar” (PASINATO, 2016, p. 156). Portanto, a LMP não possui um caráter unicamente punitivo, mas um caráter pedagógico e assistencial, visando que as políticas sejam voltadas para agressões que já ocorreram, enfatizando a necessidade de que essas políticas também sejam voltadas para a prevenção, levando em consideração que os filhos, ao verem atitudes agressivas em casa, tendem a reproduzir as mesmas ações.

Contudo, mesmo sendo alvo de duras críticas, identificados nos erros e imprecisões na sua aplicação, e mesmo tendo sua constitucionalidade questionada, a LMP veio para ficar, é inovadora e pioneira no combate à violência contra mulheres. Nesses dezesseis anos da Lei Maria da Penha, é certo que ainda se tem um longo caminho a ser percorrido, já que nem sempre ela é aplicada de forma efetiva e ainda existe um desconhecimento muito grande sobre o que é violência de gênero e sobre a gravidade da violência doméstica, pois a sociedade ainda tende a tratá-la como uma questão privada.

3.3 LEI DO MINUTO SEGUINTE

A desigualdade, longe de ser natural, é posta pela tradição cultural através de estruturas de poder, pelos agentes envolvidos na trama de relações sociais. Vivemos em uma sociedade na qual não se compreende muito bem o que é o estupro, sendo associado unicamente a violência sexual direta, cometida por alguém que não seja próximo à vítima. De acordo com o Art. 213. do Código Penal Brasileiro, estupro é considerado como o ato de “constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, a ter conjunção carnal ou a praticar ou permitir que com

ele se pratique outro ato libidinoso” (BRASIL, 1940). Ou seja, é o uso extremo da força e poder sobre a mulher, fruto de uma sociedade machista, patriarcal e falocêntrica, que destitui a mulher como sujeito e passa a enxergá-la como mercadoria e objeto para se satisfazer.

Segundo o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), foram registrados 60.460 estupros em 2020. Desses, 73,7% das vítimas eram vulneráveis, 60,6% tinham até 13 anos; 86,9% do sexo feminino; e, em 85,2% dos casos, o autor era conhecido da vítima (FBSP, 2021). Os números mostram a gravidade do problema, uma estatística que assusta, mas infelizmente ainda não dá conta da realidade, pois, na maioria das vezes, muitos casos ainda são subnotificados, uma vez que, o depoimento da vítima não é levado a sério, fato este que comprova que ignorar ou duvidar da palavra da vítima corresponde a um comportamento machista.

Foi com o intuito de desfazer essa cultura de descredibilizar a palavra da vítima, que a Lei nº 12.845 foi sancionada no dia 1º de agosto de 2013, conhecida popularmente como a Lei do Minuto Seguinte, na qual dispõe de forma clara e explícita sobre o atendimento obrigatório e integral de pessoas em situação de violência sexual. A Lei do Minuto Seguinte define violência sexual como “qualquer forma de atividade sexual não consentida”, e possui como objetivo validar a palavra da vítima, ou seja, sem a necessidade de que a ofendida necessite apresentar o boletim de ocorrência apontando a violência sexual sofrida, para que só então tenha a devida atenção e possa receber todos os cuidados cabíveis nos hospitais. A Lei do Minuto Seguinte incentiva que a vítima procure, primeiramente, uma unidade de saúde de referência para realizar a profilaxia da gravidez e de infecções sexualmente transmissíveis. Apesar de ter sido promulgada em 2013, essa Lei ainda é pouco conhecida pela sociedade, cuja realidade acaba comprometendo o atendimento que é devido as pessoas vítimas de violência sexual.

A Lei do Minuto Seguinte garante uma tutela diferenciada para as vítimas de agressões sexuais, ela garante atendimento médico e psicológico de forma gratuita. O próprio nome da lei já especifica a importância do minuto seguinte após a violência, na medida que ações preventivas de gravidez, ações preventivas de doenças sexualmente transmissíveis podem e devem ser tomadas. A lei objetiva amparar a vítima no minuto seguinte, não só no âmbito criminal, mas em medidas preventivas de saúde. Então, a referida lei prevê que a vítima seja ouvida.

O decreto estabelece diretrizes, nas quais especificam que os hospitais devem oferecer às vítimas de violência sexual atendimento emergencial, integral e multidisciplinar, visando o controle e o tratamento dos agravos físicos e psíquicos decorrentes de violência sexual, encaminhando, se for o caso, aos serviços de assistência social, sendo o atendimento imediato,

obrigatório em todos os hospitais integrantes da rede do SUS; diagnóstico e tratamento das lesões físicas no aparelho genital e nas demais áreas afetadas; amparo médico, psicológico e social imediatos; facilitação do registro da ocorrência e encaminhamento ao órgão de medicina legal e às delegacias especializadas com informações que possam ser úteis à identificação do agressor e à comprovação da violência sexual; profilaxia da gravidez; profilaxia das Doenças Sexualmente Transmissíveis - DST; coleta de material para realização do exame de HIV para posterior acompanhamento e terapia; fornecimento de informações às vítimas sobre os direitos legais e sobre todos os serviços sanitários disponíveis (BRASIL, 2013).

A pesquisa “Tolerância social à violência contra as mulheres”, realizada pelo IPEA (2014), mostra que 58,5% dos entrevistados colocavam a culpa na vítima do estupro, justificando que, se as mulheres soubessem se comportar, existiriam menos estupros. Esse tipo de pensamento machista, faz com que, em situações de violência sexual contra mulheres, essa violência seja naturalizada e a mulher acabe sendo a principal responsável pelo ato criminoso.

Essa tipificação da violência contra a mulher está bastante representada na literatura, sobretudo, na literatura brasileira. Desde o século XIX, a literatura brasileira registra, desde as sutilezas da violência simbólica, até o horror da violência física e sexual associados aos comportamentos típicos de uma sociedade machista e patriarcal. A exemplo disso, as obras que serão analisadas neste trabalho, o conto “A Língua do P”, que faz parte da coletânea *A via Crucis do corpo* (1974), de Clarice Lispector, e o conto “Venha ver o pôr do sol” (1988), que faz parte do livro de contos da romancista e contista Lygia Fagundes Telles.

É importante ressaltar que a literatura contribui para o despertar de múltiplas reflexões acerca da experiência humana, nas suas mais diferentes vertentes da sociedade, uma vez que, existe uma conexão direta entre ética e estética, pois o modo como interpretamos e reagimos ao identificar atos de violência em um livro, são critérios significativos e relevantes, pois está diretamente conectado a nossos valores e percepções do cotidiano.

4 LITERATURA E SOCIEDADE

A literatura representa recriações da realidade produzida de maneira artística, ou seja, possuindo um valor estético, no qual o autor utiliza das palavras em seu sentido figurado para oferecer maior expressividade, subjetividade e sentimento ao texto. Candido diz que “toda obra é pessoal, única e insubstituível, na medida em que brota de uma confiança, um esforço de pensamento, um assomo de intuição, tornando-se uma "expressão". (CANDIDO, 2006, p. 147). Em outras palavras, a literatura é uma expressão da sociedade e possui um importante papel social e cultural, pois, por meio de sua intertextualidade, ela expressa o pensamento do homem de acordo com o período histórico em que ele vive.

No ensaio “O Direito à literatura”, do livro “Vários Escritos” (1995), o sociólogo e crítico literário Antonio Candido defende que o acesso a literatura deveria ser considerado um direito básico do ser humano. Para o autor, “assim como não é possível haver equilíbrio psíquico sem o sonho durante o sono, talvez não haja equilíbrio social sem a literatura. Deste modo, ela é fator indispensável de humanização e, sendo assim, confirma o homem na sua humanidade” (CANDIDO, 2011, p. 177). Nesse sentido, a literatura humaniza, atuando como instrumento de formação, uma vez que, através dela, a realidade é recriada e reinventada através de metáforas, alegorias e diferentes linguagens, elementos esses que contribuem para desvendar aspectos das relações sociais e das relações de poder, pois “a leitura de textos literários, é capaz de romper com percepções automatizadas da realidade” (GINZBURG, 2012, p. 24).

A literatura é política e ela não precisa falar de política no sentido em que mais se ouve falar, assim como também, não precisa defender uma ideologia para ser política. A literatura é política mesmo quando não se mostra de forma direta: “A literatura confirma e nega, propõe e denuncia, apoia e combate, fornecendo a possibilidade de vivermos dialeticamente os problemas” (CANDIDO, 2011, p. 177). A literatura é política ao escolher uma estética, pela maneira como é publicada, em sua forma e estrutura, espaço, tempo, temática e até mesmo pela escolha da linguagem utilizada, quando se pode optar por uma linguagem formal ou mais próxima da oralidade popular.

A literatura é política quando se posiciona dentro de um contexto social e histórico, quando escolhe um personagem e descreve sua história ou seu contexto, “O que se tem na literatura, na ficção literária, é uma atitude guiada pela pena do autor, que muitas vezes objetivamente traduz na expressão narrativa sua vontade, mesmo que mais escusa” (CARMO, 2018, p. 52). A relação entre literatura e política permanece como uma força invisível nas

produções contemporâneas, mas claramente é possível perceber que as escolhas feitas, são escolhas políticas.

Nas últimas décadas do século XX, no campo literário, inúmeras escritoras se posicionaram frente ao governo ditatorial, revelando, com coragem, suas posições políticas, através de reflexões que seus textos e personagens suscitavam no público, a exemplo de Hilda Hilst, Lya Luft, Lygia Fagundes Telles, Clarice Lispector, dentre muitas outras. Dessa forma, diante de tudo que já foi abordado, as obras que serão analisadas neste trabalho são das autoras Clarice Lispector e Lygia Fagundes Telles, se fazendo necessário conhecer um pouco sobre essas duas escritoras, que revolucionaram a narrativa brasileira, inaugurando uma nova estética e uma nova linguagem, as quais retrataram temas relevantes em suas obras.

4.1 CLARICE LISPECTOR: VIDA E OBRA

Clarice Lispector é considerada um dos maiores nomes da literatura brasileira do século XX; foi uma escritora e jornalista, nascida na Ucrânia, no dia 10 de dezembro de 1920, era de origem judaica e fugiu para o Brasil juntamente com seus pais, diante da perseguição aos judeus durante a Guerra Civil Russa. Veio para o Brasil ainda menina, passou a infância e adolescência entre Maceió, Recife e Rio de Janeiro, quando, ainda na sua juventude, Clarice começou a escrever. Aos 19 anos de idade, Clarice publicou seu primeiro conto, intitulado *O Triunfo*, sendo o primeiro conto que Clarice lançou na imprensa, o qual foi publicado em 25 de maio de 1940, na edição nº 227 da Revista Pan.

Clarice Lispector produziu desde romances, ensaios, crônicas, contos, até livros infantis, passando por vários gêneros e em todos eles deixando uma marca inconfundível. Sua obra de estreia, o romance *Perto do Coração Selvagem*, lançado em 1943, é marcado pelo estilo introspectivo da escritora e provocou um verdadeiro espanto na crítica e no público da época. Conforme Antônio Candido, considerado um dos grandes expoentes da crítica literária brasileira:

[...] *Perto do coração selvagem* (1944), trouxe algo novo à literatura brasileira, pela capacidade de elevar a descrição das coisas e dos estados de espírito a um nível radioso de expressividade, como as dos fatos mais simples brotasse a cada instante o indefinível. A força desta escritora parece estar na capacidade de manipular os detalhes, que vão se juntando para formar a narrativa e sugerir o mundo, sem que haja necessidade de uma estruturação rigorosa. Daí a fluidez imprecisa que dissolve muitas das suas histórias, ou, pelo contrário, o destaque luminoso que elas ganham na intimidade sugerida pela ampliação do pormenor. Talvez o conto, mais do que o romance, seja o instrumento ideal dessa escritora que parece extrair o essencial das dobras do acessório. (CANDIDO, 1999, p. 91)

O fluxo de consciência é um dos aspectos fundamentais desse tipo de narrativa introspectiva que aparece na literatura brasileira, o qual é muito presente na literatura de Clarice Lispector. Em sua narrativa, Clarice Lispector quebra a sequência de começo, meio e fim, assim como a ordem cronológica, e funde a prosa à poesia. Com seu romance inovador e com sua linguagem altamente poética, sua obra se destacou diante dos modelos narrativos tradicionais e seu primeiro livro, *Perto do Coração Selvagem*, recebeu o Prêmio Graça Aranha ainda no mesmo ano da sua publicação.

A atividade literária de Clarice Lispector foi muito marcante e inovadora, justamente por trazer, no auge no século XX, uma possibilidade de mergulhar na interioridade humana, analisando todos os quebra-cabeças, trazendo em suas obras uma espécie de epifania. Entre suas inúmeras obras, destaca-se: *Laços de Família* (1960), uma coletânea de contos, que se interligam através da temática do desentendimento familiar; *Água viva* (1973), uma obra escrita em primeira pessoa, traz as divagações de uma pintora solitária, que durante toda a narrativa, faz uma série de reflexões sobre questões da existência, do ser ou não ser; O livro de contos *A Via Crucis do Corpo* (1974), traz uma série de histórias que têm como relação o corpo, como um todo.

Em seu romance literário mais conhecido, *A hora da Estrela* (1977), traz o contato que ela teve com o Nordeste. Na obra, a escritora narra a história da jovem datilógrafa Macabéa, uma mulher nordestina que vai para o Rio de Janeiro em busca de oportunidades. Já na obra *Um sopro de vida* (1978), temos um narrador-escritor, que, ao escrever sobre Ângela Pralini, se vê diante de um espelho invertido de si próprio, pois, à medida que ele é um autor mais objetivo, consagrado e prático, a Ângela, também escritora, é mais espontânea, espiral, vívida e traz a discussão do tênue limite entre autor e personagem.

É possível perceber, que há muito de Clarice tanto no autor quanto na personagem Ângela, pois a personagem fala, em outras narrativas, que perdeu a mãe dela aos nove anos de idade, que é exatamente a história da Clarice Lispector. E, ao mesmo tempo, o autor vai trazer a percepção que ele não se identifica como um autor profissional, porque ele não vê isso como uma profissão, sendo exatamente o que Clarice Lispector sempre disse. Inclusive, em sua última entrevista para a TV Cultura, no ano de 1977, Clarice disse que não se identificava como uma escritora profissional, pois profissional tem a obrigação de escrever e ela escrevia quando queria, pois, amava sua liberdade.

Entre as décadas de 40 e 70, Clarice teve contato com grandes autores, inclusive, Lygia Fagundes Telles, sua grande amiga. Ambas exploraram, de maneira inédita até então, o universo feminino sob uma perspectiva moderna, rompendo com o moralismo social que deixava a

mulher sempre à margem da figura masculina. Em seu livro *Clarice Lispector: Entrevistas*, publicado no ano de 2007, pela Editora Rocco, no qual foi exposto várias entrevistas que Clarice fez com diversos artistas, Clarice enfatiza, na abertura de uma entrevista que fez com a amiga Lygia Fagundes Telles, que “Com Lygia, há o hábito de se escrever que ela é uma das melhores contistas do Brasil. Mas do jeitinho como escrevem, parece que é só entre as mulheres escritoras que ela é boa. Erro. Lygia é também entre os homens escritores um dos escritores maiores” (LISPECTOR, 2007, p. 10).

4.2 LYGIA FAGUNDES TELLES: VIDA E OBRA

Lygia Fagundes Telles nasceu em São Paulo, no dia 19 de abril de 1923, e passou a sua infância no interior do estado, onde o pai, o advogado Durval de Azevedo Fagundes, foi promotor público; e a mãe, Maria do Rosário, sonhava em ser pianista. Ainda em sua adolescência, manifestou-se a paixão, ou melhor, a vocação de Lygia Fagundes Telles para a literatura. Lygia ainda adolescente, aos 15 anos, já havia publicado seu primeiro livro, intitulado “Porão e Sobrado”, com ajuda de seu pai. Porém, alguns anos depois, a escritora passou a considerar o livro como um livro “morto”. Para a autora, “existem problemas demais no Brasil para os jovens perderem tempo lendo coisas sem importância” (CADERNOS DE LITERATURA, 1998, p. 29).

Lygia Fagundes Telles considera, o início da sua carreira literária, o romance *Ciranda de Pedra*, publicado no ano de 1954, considerado por Antonio Candido a obra em que a autora alcança a maturidade literária. É neste momento que marca o fim das juvenilidades presentes nas obras da escritora, e *Ciranda de Pedra*, mais tarde, viria a se tornar uma novela transmitida pela Rede Globo. *Ciranda de pedra* é um romance que descreve o processo de autoconhecimento, questões familiares e do cotidiano. A autora escreve a obra com uma linguagem fluida, informal e fácil de acompanhar, mas sem deixar de lado o uso de metáforas. Além disso, possui um discurso indireto livre e o leitor consegue visualizar a mente da protagonista, ou melhor, a confusão mental, assim como se desenvolve junto com ela.

A autora foi membro da Academia Brasileira de Letras; a partir do ano de 1985, atuou em vários gêneros literários, mas tem destaque no romance e no conto. Alguns críticos dizem que seus contos renovam a literatura de terror, porque há sempre um mistério rondando a trama. Ela é um mestre da narrativa breve, o conto. Para a autora, “o conto é, portanto, uma forma arrebatadora de sedução. É como um condenado à morte, que precisa aproveitar a última

refeição, a última música, o último desejo, o último tudo” (CADERNOS DE LITERATURA, 1998, p. 29). Nas concepções de Candido:

A obra de Lígia Fagundes Telles realiza a excelência dentro das maneiras estabelecidas de narrar. Mas ela sabe fecundá-las graças ao encanto com que compõe, à capacidade de apreender a realidade pelos aspectos mais inesperados, traduzindo-a de modo harmonioso. Tanto no conto quanto no romance, ela tem realizado um trabalho ainda em pleno desenvolvimento, sempre válido e caracterizado pela serena maestria. (CANDIDO, 1999, p. 92)

As obras de Lygia Fagundes Telles têm como características central a psicologia, o intimismo e o fluxo de consciência. Suas narrativas são não-lineares, com certas doses do realismo fantástico, apresentando uma linguagem cotidiana. Uma das particularidades dessa autora é o uso da intertextualidade em suas obras, ou seja, ela faz um diálogo das suas obras com grandes obras de outros autores.

No ano de 1949, publicou seu terceiro livro de contos, *O cacto vermelho*, o livro que lhe concedeu o prêmio Afonso Arino, da Academia Brasileira de letras. Em 1963, foi publicado o seu romance, *Verão no Aquário*, e em 1970, lançou mais um livro de contos, intitulado *Antes do baile verde*. Mas foi a década de 70 que marcou o auge da carreira literária de Lygia Fagundes Telles, uma das primeiras autoras a denunciar na literatura os horrores da ditadura militar.

Em seu terceiro romance, lançado no ano de 1973, intitulado *As meninas*, a obra detalha os universos de três amigas, discutindo questões como aborto, drogas e tortura, fazendo com que o leitor vislumbre os conflitos da juventude durante a Ditadura Militar. Em sua entrevista para Os Cadernos de Literatura, publicado em 1998, a autora diz que em seu livro *As meninas*, “está cravado nas minhas personagens um instante de maior importância para a história do Brasil. É o meu testemunho de uma época” (CADERNOS DE LITERATURA, 1998, p. 33).

A criticidade da literatura de Lygia Fagundes Telles é fortemente visível. Assim como em *As meninas* temos como pano de fundo a Ditadura Militar, em *Seminário dos ratos* temos a pós-ditadura. *Seminário de ratos* é uma coletânea de textos escritos, publicados e ambientados em um momento muito complicado na história do Brasil, no que diz respeito à democracia e liberdade de expressão. A literatura de Lygia Fagundes Telles é cheia de mistério, fazendo o leitor mergulhar em um mundo desconhecido, onde nem tudo é explicado.

A sua literatura também tem um aspecto político, suas personagens femininas são boas, má, e lidam com a solidão, com o desespero e o amadurecimento em um mundo quase sempre caótico. Em uma entrevista que Lygia concedeu no ano de 1997, ela utiliza a metáfora

“embrulho” para falar de sua literatura, onde ela diz que, através de seus textos, tenta desembrulhar a si mesma desembrulhando as suas personagens.

5 “VENHA VER O PÔR DO SOL” E “A LÍNGUA DO P”

Um escritor não escreve algo de maneira desinteressada, a literatura denuncia questões da realidade, pois a arte, de modo geral, é ideológica e representativa. Para Carmo (2018, p. 52), “se temos uma ação, essa é uma escolha; logo, essa responsabilidade nos faz ser políticos a todo o momento”. O conto “Venha ver o pôr do sol”, é uma das narrativas de menor fôlego mais famosa da escritora Lygia Fagundes Telles.

Escrito e publicado originalmente no ano de 1970, na obra *Antes do baile verde*, o conto “Venha ver o pôr do sol” apresenta um enredo que impressiona, pela forma como prende o leitor por meio do conflito que gera tensão e expectativas com relação à trama. Recheado de tensão, narra a história de um encontro entre Raquel e Ricardo, casal de ex-namorados, ocorrido em um lugar um tanto estranho, um “cemitério abandonado” (TELLES, 2009, p. 94). Lygia Fagundes Telles narra como o horror da violência contra a mulher se instala em um caso que parece ser romântico, mas relata um crime de feminicídio planejado.

Seguindo a mesma linha, Clarice Lispector transfere problemas sociais e cotidianos das mulheres, para a ficção, incorporando no conto “A língua do P”, a violência sexual e o estupro legitimados por uma sociedade machista e patriarcal, que inferioriza e objetifica a mulher. O conto também aborda desde a violência simbólica e feminicídio, até a violência cometida pela sociedade ao culpar a própria vítima.

5.1 A VIA-CRÚCIS DE CIDINHA

Maria Aparecida, mais conhecida por todos como “Cidinha”, era uma professora de inglês que morava em Minas Gerais, e que, segundo o narrador, não era rica, tampouco era pobre; era uma moça remediada. Cidinha inicia uma viagem de trem para o Rio de Janeiro, onde passará apenas três dias, pois seu real destino é Nova York. Sendo uma professora bastante requisitada, ela pretende aprimorar o seu inglês. Porém, a viagem que era para ser rápida e tranquila, torna-se um pesadelo, a partir do momento que:

Na próxima estação subiram dois homens que se sentaram no banco em frente ao banco de Cidinha. O trem em marcha. Um homem era alto, magro, de bigodinho e olhar frio, o outro era baixo, barrigudo e careca. Eles olharam para Cidinha. Esta desviou o olhar, olhou pela janela do trem. (LISPECTOR, 1998, p. 67)

Imediatamente Cidinha torna-se alvo dos olhares de dois homens desconhecidos e instantaneamente sente-se incomodada. O mal-estar que se instalou no vagão do trem faz com

que Cidinha fique apreensiva e automaticamente pense no seu corpo e na sua fragilidade feminina perante uma sociedade de cunho patriarcal, pois ela ainda era virgem. O fluxo de consciência da narrativa permite que os pensamentos da personagem cheguem ao leitor, possibilitando sentir o pavor e o receio da personagem diante daquela situação, sabendo que sendo mulher e estando sozinha, poderia ser uma “presa fácil”, conforme observa-se no fragmento abaixo:

A moça inquieta. Os homens em alerta. Meu Deus, pensou a moça, o que é que eles querem de mim? Não tinha resposta. E ainda por cima era virgem. Por que, mas por que pensara na própria virgindade? (LISPECTOR, 1998, p. 68)

Nesse sentido, o fato de a personagem pensar instintivamente na sua virgindade, é possível associar, como, de maneira involuntária e automática, a mulher sabe da sua condição feminina e da restrição de sua liberdade e autonomia sobre seu próprio corpo, perante uma sociedade violenta que sente prazer ao explorar o corpo feminino por meio do sexo e da violência. Cidinha percebe que os dois homens estão falando em uma língua que ela não está conseguindo compreender e isso a deixa aflita. Porém, de repente, ela percebe que eles estavam se comunicando na língua do “P”, geralmente utilizada por crianças, mas que ela também entendia. Ao compreender o que eles estavam planejando, o medo tomou conta de Cidinha e por alguns instantes isso a deixou imóvel. Eles estavam planejando como assediá-la, roubá-la e matá-la caso resistisse. Eles diziam:

— Vopocêpê reperaparoupou napa mopoçapa bopo-nipitapa?
 — Jápá vipi tupudopo. Épé linpindapa. Espestápá no-po papapopo.
 Queriam dizer: você reparou na moça bonita? Já vi tudo. É linda. Está no papo.
 Cidinha fingiu não entender: entender seria perigoso para ela. [...]
 — Queperopo cupurrapar apa mopoçapa. Epe vopocepe?
 — Tampambémpém. Vapaipi serper nopo tupunelpel. (CLARICE, 1998, p. 68)

Ao ouvir que seria abusada e como seria morta caso não se colocasse no papel de submissa, o medo tomou conta de Cidinha. Os dois sujeitos utilizavam o termo “currar” como sinônimo para o ato que pretendem cometer, o estupro. O estupro é o uso extremo da força e poder sobre a mulher, fruto de uma soberania masculina que destitui a mulher como sujeito e passa a enxergá-la tão somente como um objeto sexual de satisfação. O estupro é qualquer ato sexual praticado sem o consentimento de ambas as partes. E, diante daquela situação, Cidinha se desespera. Ela mal conhecia seu próprio corpo e naquele momento estava perdendo o direito sobre ele, pois, como já foi citado anteriormente, “a mulher não é considerada um ser autônomo” (BEAUVOIR, 2016, p. 12).

Nesse conto, particularmente, Clarice Lispector aborda a violência sexual que milhares de mulheres são reféns diariamente. Visto isso, vale ressaltar como a literatura é um importante instrumento de denúncia, pois “a literatura confirma e nega, propõe e denuncia, apoia e combate, fornecendo a possibilidade de vivermos dialeticamente os problemas” (CANDIDO, 2011, p. 177). Todos os dias mulheres ficam sujeitas e são reféns de atos lascivos praticados por homens. O clima nauseante do conto faz uma alusão a uma sociedade repleta de regras depreciativas que autorizam a violação dos direitos da mulher. Em seu íntimo, Cidinha gritava por socorro, porém, ela estava só e precisava encontrar uma maneira de se salvar. Enquanto o trem se movia, Cidinha tentava manter a calma, mas não adiantava. Temia por sua vida. Se perguntava “quando seria o próximo túnel?” (LISPECTOR, 1998, p. 69), como poderia se livrar daqueles dois opressores, “Como lhes dizer que não era rica?” (LISPECTOR, 1998, p. 69).

Segundo a filósofa Judith Butler, “o corpo encontra sua capacidade de sobrevivência no espaço e no tempo social; e essa exposição ou desapropriação é precisamente explorada no caso de atos de constrangimentos, violação física e violência indesejáveis” (BUTTLER, 2020, p. 87). Isto é, mesmo o medo tomando conta de seu corpo, Cidinha passa a elaborar um plano. Precisa lutar por sua vida, pelo seu corpo: “então pensou: se eu me fingir de prostituta, eles desistem, não gostam de vagabunda” (LISPECTOR, 1998, p. 69).

O fato de a personagem interpretar o pensamento machista e a intenção dos dois criminosos, assim como usar isso a seu favor, se passando por uma mulher vulgar, nos mostra como os corpos das mulheres são objetificados e sujeitos a comentários ultrajantes à sua sexualidade e falta de inteligência. A partir do momento que Cidinha começa a sensualizar para os marginais, ela se torna uma chacota para os sujeitos, e isso acontece porque a partir do momento que a mulher sai do condicionamento de “caça” e passa a ter iniciativa, o seu corpo é desvalorizado e passa a ser visto com aversão e menosprezo. O homem é socializado para “ser macho” e estar sempre na posição de dominador, ou seja, “[...] o assédio sexual nem sempre tem por fim exclusivamente a posse sexual que ele parece perseguir: o que acontece é que ele visa, com posse, a nada mais que a simples afirmação da dominação em estado puro” (BOURDIEU, 2022, p. 41). Sob essa perspectiva, no instante que Cidinha oferece para eles gratuitamente o que eles estavam dispostos a tomar pela força, eles perdem o interesse. Quer dizer, “o ato sexual em si é concebido pelos homens como uma forma de dominação, de apropriação, de “posse” (BOURDIEU, 2022, p. 40).

Essa objetificação do corpo feminino se desdobra em inúmeras formas e manifestações de violências, dentre elas, a violência sexual, que é resultante das relações de poder constituídas socialmente. Para a sociedade patriarcal, o corpo de mulheres de “boa índole” deve ser discreto,

sendo, quando contrário, uma manifestação obscena e vulgar. Cidinha encontrou uma saída para seu problema através da performance, ou seja, por meio de sua transformação de moça disciplinada e recatada, em prostituta, sedutora e dona de sua sexualidade.

Então levantou a saia, fez trejeitos sensuais — nem sabia que sabia fazê-los, tão desconhecida ela era de si mesma — abriu os botões do decote, deixou os seios meio à mostra. Os homens de súbito espantados
— Tápá depoisidapa. Está doida, queriam dizer.
E ela a se requebrar que nem sambista de morro. Tirou da bolsa o batom e pintou-se exageradamente. E começou a cantarolar. Então os homens começaram a rir dela. Achavam graça na doideira de Cidinha.
Está desesperada. E o túnel? (LISPECTOR, 1998, p. 69).

A sociedade tende a legitimar o estupro a partir do momento que culpabiliza a vítima, pois se a mulher for estuprada, provavelmente ela não seguiu as regras de como se comportar diante dos homens. Após perceber uma movimentação estranha no vagão do trem, o bilheteiro toma Cidinha como uma prostituta e vai até o maquinista contar o que estava acontecendo, pelo menos o que ele interpretou ter visto. Desde a antiguidade, a sociedade faz da sexualidade algo impróprio; como a mulher é condicionada para ser o “alvo” e esperar o “ataque”, delas se espera que sejam “femininas”, isto é, submissas. Caso contrário, não são vistas com bons olhos ao saírem do papel de refém e entrar no papel de dominante.

De imediato, o maquinista parou na próxima estação e entregou Cidinha para um soldado que obviamente tinha a função de preservar a ordem e zelar pelo bem-estar dos passageiros. “José Lindalvo não era de brincadeira. Subiu no vagão, viu Cidinha, agarrou-a com brutalidade pelo braço, segurou como pôde as três maletas, e ambos desceram. Os dois homens às gargalhadas”. (LISPECTOR, 1998, p. 69)

Cidinha foi retirada às pressas do trem e levada com brutalidade pelo braço. Na estação, “estava uma jovem com uma maleta. Olhou para Cidinha com desprezo. Subiu no trem e este partiu” (LISPECTOR, 1998, p. 69). Esse olhar de desprezo que Cidinha recebe vindo de outra mulher, reforça como mulheres que são socializadas para viver segundo a ordem social, ou seja, uma ordem patriarcal e de gênero, perpetuam um comportamento machista, não questionando sua condição perante a sociedade, pois, como se sabe, “a violência simbólica não opera na ordem das intenções conscientes” (BOURDIEU, 2022, p. 101).

Na delegacia, Cidinha não foi ouvida, era tida como errada e culpada do que lhe acontecera. Afinal, a sociedade de cunho patriarcal tende a defender que a sexualidade masculina é incontrolável e o estupro “é um ato feminino de provocação e sedução” (CHAUI, 2019, p. 41). Cidinha mesmo sendo vítima, teve que se colocar como prostituta para salvar a

própria vida, passando a ser vista como uma mulher desprezível, que teve sua palavra desacreditada e foi considerada culpada, como se constata a seguir:

Foi levada ao xadrez e lá fichada. Chamaram-na dos piores nomes. E ficou na cela por três dias. [...] Afinal deixaram-na partir. Tomou o próximo trem para o Rio. Tinha lavado a cara, não era mais prostituta. [...] E andava pelas ruas de Copacabana, desgraçada ela, desgraçada Copacabana. Pois foi na esquina da rua Figueiredo Magalhães que viu a banca de jornal. E pendurado ali o jornal O Dia. Não saberia dizer por que comprou. Em manchete negra estava escrito: "Moça currada e assassinada no trem". Tremeu toda. Acontecera, então. E com a moça que a desprezara. (LISPECTOR, 1998, p. 70).

Segundo a autora Lourdes Maria Bandeira (2017, p. 04), “o feminicídio é a instância última de controle da mulher pelo homem: o controle da vida e da morte”. Para ela, o crime de feminicídio tem três categorias: o interpessoal, o íntimo e o femi-geno-cídio. A personagem Cidinha é vítima do feminicídio no contexto das relações íntimas, em que o outro toma decisões e faz escolhas sobre como dispor de seu corpo. O conto narra uma *Via Crucis* da violência que Cidinha passa. Além de sofrer violência sexual, psicológica, física e verbal, ela também sofre violência por parte da polícia que institui a culpa à vítima como responsável pelo ocorrido.

Assim, a narrativa retrata como é difícil para milhares de mulheres denunciarem casos de violência sexual perante um sistema judiciário que desacredita a palavra da vítima, silenciando-as. Desta maneira, Cidinha teve seus direitos violados mais uma vez. Então, “Pôs-se a chorar na rua. Jogou fora o maldito jornal. Não queria saber dos detalhes. Pensou: — É pé. Opo despestipinopo é pé impimplaplacápávellpel. O destino é implacável”. (LISPECTOR, 1998, p. 70). As relações assimétricas de poder colocam homens e mulheres em pontos diferentes dentro da hierarquia social. Para Bourdieu (2021):

A dominação masculina [...] constitui as mulheres como objetos simbólicos, [...] tem por efeito colocá-las em permanente estado de insegurança corporal, ou melhor, de dependência simbólica: elas existem primeiro pelo, e para, o olhar dos outros, ou seja, enquanto objetos receptivos, atraentes e disponíveis (BOURDIEU, 2022, p. 111).

Conforme o autor, a partir da designação homem/mulher, o mundo sexualmente hierarquizado impõe regras silenciosas que preparam a mulher para aceitar como natural a ordem social tal como é, ou seja, a ideologia machista que inferioriza e limita a mulher. Para exemplificar, conforme já foi dito antes, “a ideologia machista, [...] não entra apenas na cabeça dos homens. Também as mulheres, majoritariamente, acreditam nestas ideias e as transmitem aos filhos” (SAFFIOTI, 1987, p. 34). Assim, meninos se relacionam com coisas que permitem

aprender como ser “homem” e meninas se relacionam com coisas que a preparam para sua “vocação”.

A sexualização do corpo da mulher como objeto sexual estimula os altos índices de casos de violência sexual contra milhares de mulheres no Brasil. A sociedade machista destitui essas mulheres da condição de sujeitos, o que as tornam um objeto de prazer a ser possuído e as obrigam a assumir papéis de submissão ao olhar masculino, contribuindo com a cultura do estupro. “Nas relações entre homens e entre mulheres, a desigualdade de gênero não é dada, mas pode ser construída, e o é, com frequência” (SAFFIOTI, 2015, p. 75). Os homens precisam sempre validar sua honra, sua força e sua capacidade sexual. “O machismo é colocado como proteção à natural fragilidade feminina, proteção que inclui a ideia de que as mulheres precisam ser protegidas de si próprias, pois, como todos sabem, o estupro é um ato feminino de provocação e sedução” (CHAUI, 2019, p. 41).

O machismo exige que o homem seja viril, autossuficiente e exerça uma masculinidade, e isso potencializa cada vez mais uma sociedade violenta na qual muitas vezes não se percebe que determinadas ações são violentas. O homem que tem a ideologia de ser poderoso e dominante, persegue o seu objeto de desejo; para ele, em primeiro lugar, importará saciar seu desejo sexual, bastando fazer o uso do objeto sem se importar com ele. Nas concepções de Bandeira (2017), “a lógica masculina autoriza a apropriação do corpo feminino em seu ‘proveito’, e muitas vezes, se utiliza da violência feminicida para dominá-lo e domesticá-lo” (BANDEIRA, 2017, p. 04). Esses atos de violência, muitas vezes, são justificados por argumentos machistas que visam desqualificar e culpar a mulher, alegando que ela estava bêbada, estava usando decote, que ela não deveria estar andando sozinha na rua ou que o “não”, dito por ela, é simplesmente uma forma de fazer charme.

Em resumo, a naturalização dessa violência favorece para que ela não seja entendida e compreendida como uma violência propriamente dita, pois a mulher deu motivos para que fosse violentada. Esses discursos dão base para a concretização da violência letal e não letal sobre as mulheres. A língua “P” registra a cultura do estupro legitimada por uma sociedade que sustenta simbolicamente a dominação masculina e perpetua relações de poder sobre a mulher e seu corpo, assim como também, o descumprimento dos direitos da mulher garantidos constitucionalmente.

Diante disso, vale destacar a importância do contato com a literatura, pois “o modo como nossa percepção funciona no campo artístico está vinculado ao modo como organizamos nossos valores nas percepções cotidianas” (GINZBURG, 2013, p. 25). Ao desenvolver a temática do estupro e o crime de feminicídio no conto a língua do “P”, Clarice Lispector reafirma o

pensamento do crítico literário Antonio Candido, quando em sua obra *Literatura e /Sociedade*, ele afirma o seguinte:

A literatura é, pois, um sistema vivo de obras, agindo umas sobre as outras e sobre os leitores; e só vive na medida em que estes a vivem, decifrando-a, aceitando-a, deformando-a. A obra não é produto fixo, unívoco ante qualquer público; nem este é passivo, homogêneo, registrando uniformemente o seu efeito. São dois termos que atuam um sobre o outro, e aos quais se junta o autor, termo inicial desse processo de circulação literária, para configurar a realidade da literatura atuando no tempo. (CANDIDO, 2006, p. 84).

Lispector faz o leitor pensar sobre a opressão que as mulheres sofrem por parte de uma cultura patriarcal, resultado de uma herança predominantemente machista que se baseia em argumentos de que a violência sexual contra mulher é parte das normas sociais infligidas à mulher. Essa ideologia machista contribui para que milhares de mulheres sejam assassinadas, e os agressores, na maioria das vezes, saiam impunes.

5.2 A VIA-CRÚCIS DE RAQUEL

O conto narrado na 3ª pessoa, inicia-se com Raquel indo ao encontro de Ricardo, seu ex-namorado, que mesmo inconformado com o fim do relacionamento, a convida para um último passeio, o qual, depois de muita insistência, Raquel decide aceitar. A narrativa é ambientada em um lugar deprimente, sem calçamento e coberto por matos rasteiros e ferrugem, caracterizando o abandono do lugar. No entanto, mesmo diante dessa intensa perturbação, no centro de todo esse cenário desolado, havia algumas crianças que “brincavam” em roda.

Ricardo é apresentado pelo narrador como alguém “esguio e magro, metido num largo blusão azul-marinho, cabelos crescidos e desalinhados, tinha um jeito jovial de estudante” (TELLES, 2009, p. 94), enquanto Raquel, sai do papel de personagem frágil e mostra-se uma mulher bem-vestida, bastante decidida e que está em um outro relacionamento. A partir de então, se inicia um diálogo aparentemente informal e despretensioso, em que Ricardo começa a fazer algumas comparações sutis sobre o comportamento e a personalidade de Raquel, enquanto os dois estavam juntos, e após ela estar se relacionando com outro homem:

- Minha querida Raquel. [...] Pensei que viesse vestida esportivamente e agora me aparece nessa elegância! Quando você andava comigo, usava uns sapatões de sete léguas, lembra?
 - Ah, Raquel... - e ele tomou-a pelo braço. Você, está uma coisa de linda. E fuma agora uns cigarrinhos pilantras, azul e dourado...” (TELLES, 2009, p. 94)

Ricardo ressalta que Raquel mudou e claramente essa mudança não é bem-vista por ele. A subjetivação da personagem se revela quando ela assume o domínio do discurso para expressar seu descontentamento em relação ao lugar escolhido para o encontro. Suas reclamações demonstram o início de uma voz que já não se cala diante do que não lhe agrada: “- Veja que lama. Só mesmo você inventaria um encontro num lugar destes. Que idéia, Ricardo, que idéia! Tive que descer do táxi lá longe, jamais ele chegaria aqui em cima” (TELLES, 2009, p. 94). No entanto, a reação de Ricardo diante dos reclames da ex-namorada, é arditamente elogiar a beleza de Raquel, apontar suas mudanças aparentes e conduzi-la simbolicamente: “Juro que eu tinha que ver ainda uma vez toda essa beleza, sentir esse perfume. Então? Fiz mal?” (TELLES, 2009, p. 94).

Este jogo entre permitir a expressividade, falar manso e tentar de alguma forma controlar a parceira para depois puni-la, é algo recorrente entre os homens que de alguma forma sentem sua masculinidade ferida. A ficção ressalta a violência como consequência da falta de compreensão do companheiro em não aceitar o fato de que a mulher está em transformação e transitando em novos espaços sociais. Ao perceber que o local de encontro era um cemitério, Raquel mostra aversão ao local e ao mesmo tempo evidencia que Ricardo sempre teve um comportamento incomum:

- Ricardo e suas idéias. E agora? Qual o programa? Brandamente ele a tomou pela cintura.
 - Conheço bem tudo isso, minha gente está enterrada aí. Vamos entrar um instante e te mostrarei o pôr-do-sol mais lindo do mundo. Ela encarou-o um instante. Envergonhou a cabeça para trás numa risada. - Ver o pôr-do-sol!... Ali, meu Deus... Fabuloso, fabuloso!... Me implora um último encontro, me atormenta dias seguidos, me faz vir de longe para esta buraqueira, só mais uma vez, só mais uma! E para quê? Para ver o pôr-do-sol num cemitério... E não podíamos tomar alguma coisa num bar?
 - Estou sem dinheiro, meu anjo, vê se entende.
 - Mas eu pago.
 - Com o dinheiro dele? Prefiro beber formicida. Escolhi este passeio porque é de graça e muito decente, não pode haver um passeio mais decente, não concorda comigo? Até romântico. Ela olhou em redor. Puxou o braço que ele apertava.
- (TELLES, 2009, 95)

Nesse momento, a fala de Raquel desestabiliza Ricardo e são apresentados alguns indícios de possessividade por parte do personagem. Ricardo muda sua expressão facial repentinamente, mais de uma vez, e sempre dá um jeito de manter o corpo de Raquel sob seu controle, seja puxando-a pela cintura ou segurando seu braço com força nas vezes que é contrariado, como também, mostra interesse em saber da vida de Raquel. Nota-se o sentimento de posse de Ricardo com relação a Raquel como se ela fosse sua propriedade, além de que, em

determinados momentos, Ricardo se irrita com facilidade, porém reprime a agressividade através de apelos gentis.

Acariciou-lhe o braço com as pontas dos dedos. Ficou sério. E aos poucos, inúmeras rugazinhas foram-se formando em redor dos seus olhos ligeiramente apertados. Os leques de rugas se aprofundaram numa expressão astuta. Não era nesse instante tão jovem como aparentava. Mas logo sorriu e a rede de rugas desapareceu sem deixar vestígio. (TELLES, 2009, p. 95)

Ao longo do conto é possível reconhecer a representação dissimulada de Ricardo na intenção de conduzir aquela que seria a sua vítima, por um caminho mortuário que terminaria com um feminicídio; e a sensação, ainda que momentânea, de um homem que busca reafirmar seu poder assassinando a mulher que ele determina como sendo a responsável por suas frustrações e traumas decorrentes da solidão e do abandono vivenciados por Ricardo a partir do momento que Raquel, além de romper com ele, o substitui por um novo namorado rico.

Sobre esse aspecto, Bourdieu lembra que “a virilidade é entendida como capacidade reprodutiva, sexual e social, mas também como aptidão ao combate e ao exercício da violência (sobretudo em caso de vingança) (BOURDIEU, 2022, p. 88). Assim dizendo, a estrutura da sociedade brasileira é fundamentada em justificativas que validam a violência contra mulher como uma maneira de manter a ordem. Um exemplo disso, são os crimes chamados de “crimes de paixão e da honra”.

À medida que Raquel e Ricardo vão caminhando e conversando pelo cemitério, Ricardo fala que a família dele foi enterrada ali. Assim, Raquel começa a sentir um pouco de medo, pois está escurecendo e o espaço vai se tornando cada vez mais sombrio e tenebroso: “O mato rasteiro dominava tudo. E não satisfeito de ter-se alastrado furioso pelos canteiros, [...] como se quisesse com sua violenta força de vida cobrir para sempre os últimos vestígios da morte (TELLES, 2009, p. 96). Mesmo Raquel querendo sair dali, Ricardo consegue a todo momento manipulá-la, apelando para sua curiosidade e fazendo parecer que ela está segura, e assim, vai conduzindo-a: “Amuada, mas obediente, ela se deixava conduzir como uma criança. Às vezes mostrava certa curiosidade por uma ou outra sepultura com os pálidos, medalhões de retratos esmaltados” (TELLES, 2009, p. 96).

Durante o trajeto, Ricardo questiona várias vezes sobre o novo relacionamento de Raquel: “- Ele é tão rico assim?” (TELLES, 2009, p. 96), e conforme ela se demonstra satisfeita por estar com alguém que possui uma posição social mais elevada, podendo proporcioná-la uma nova vida, a dissimulação de Ricardo oscila entre sua fisionomia ardilosa e sorrisos ingênuos. Para Ginzburg, “o comportamento melancólico é caracterizado por um mal-estar com relação à realidade. [...] Contemplativo, o sujeito não se conforma com a perda” (2013, p. 12). Percebe-

se a melancolia de Ricardo e que ele não aceita o fato de Raquel ter terminado o relacionamento, como se nota a seguir:

- Mas é esse abandono na morte que faz o encanto disto. Não se encontra mais a menor intervenção dos vivos, a estúpida intervenção dos vivos. Veja - disse apontando uma sepultura fendida, a erva daninha brotando insólita de dentro da fenda -, o musgo já cobriu o nome na pedra. Por cima do musgo, ainda virão as raízes, depois as folhas... Esta a morte perfeita, nem lembrança, nem saudade, nem o nome sequer. Nem isso (TELLES, 2009, p. 97).

Em uma sociedade predominantemente masculina, a mulher é definida como oposição ao homem; o homem é reconhecido como símbolo de força e liberdade sexual, enquanto a mulher tem sua existência pautada na submissão. A inversão de papéis na narrativa, demonstra, de maneira sutil, como a violência simbólica opera no corpo social. Exemplificando, na maior parte do tempo, as mulheres são associadas unicamente ao espaço doméstico. Ricardo não aceita o fato de Raquel estar se relacionando com uma outra pessoa e vivendo uma vida de luxos, enquanto ele se sente um fracassado. Trata-se de um homem que não consegue organizar o controle de sua identidade social após o fim de um relacionamento e vê na morte de Raquel a melhor maneira de reestabelecer sua honra, sua masculinidade e seu poder.

Raquel, em alguns momentos, se mostra curiosa, porém, deixa sempre claro seu desejo de não estar ali: “agora vamos embora que já me diverti muito, faz tempo que não me divirto tanto, só mesmo um cara como você podia me fazer divertir assim. - Deu-lhe um rápido beijo na face. - Chega, Ricardo, quero ir embora. - Mais alguns passos...” (TELLES, 2009, p. 97). Ricardo vai entretendo e conduzindo ela até uma catacumba. Várias vezes Ricardo diz que há mais de cem anos ninguém é enterrado naquele cemitério, e mesmo assim Raquel insiste em dizer que tem medo de que chegue um enterro. Raquel, mesmo relutante com a atmosfera daquele lugar, se deixa conduzir. Ao chegar no lugar onde supostamente estava enterrada a família do rapaz, ambos entram. Ele diz que o lugar está muito sujo e empoeirado, havendo uma “portinhola de ferro dando acesso para uma escada de pedra descendo em caracol para a catacumba” (TELLES, 2009, p. 98). Ricardo avisa:

- Já chegamos, meu anjo. Aqui estão meus mortos.
- Sei que você gostaria de encontrar tudo limpinho, flores nos vasos, velas, sinais da minha dedicação, certo? Mas já disse que o que mais amo neste cemitério é precisamente este abandono, esta solidão. As pontes com o outro mundo foram cortadas e aqui a morte se isolou total. Absoluta. (TELLES, 2009, p. 98).

Diante daquele ambiente umbroso, Raquel não assume estar com medo, mas diz estar com frio. Ela utiliza essa estratégia com o intuito de sair dali, porém, Ricardo não desiste, desce

as escadas e passa a mostrar as gavetas: “aqui ficou minha mãe — prosseguiu ele tocando com os dedos num medalhão esmaltado, embutido no centro da gaveta” (TELLES, 2009, p. 99). Em seguida, passa para outra gaveta e diz que lá está sua prima Maria Emília. Ricardo enfatiza sobre a semelhança dos olhos da prima com os de Raquel. Então, convida sua amada para olhar mais de perto a foto da prima. Estava escuro e “acendendo outro fósforo, ele ofereceu-o à companheira. — Pegue, dá para ver muito bem... — Afastou-se para o lado. — Repare nos olhos.” (TELLES, 2009, p. 99). Ao olhar para a foto desbotada, Raquel lê em voz alta: “Maria Emília, nascida em vinte de maio de mil e oitocentos e falecida... — Deixou cair o palito e ficou um instante imóvel. — Mas esta não podia ser sua namorada, morreu há mais de cem anos! Seu menti...” (TELLES, 2009, p. 99).

Raquel procura Ricardo e percebe que ele já a observava no topo da escada por trás da portinhola fechada, cujo sorriso já não era mais tão jovial e ingênuo. Ele esperou que ela subisse as escadas e quase tocasse na portinhola, então, deu uma volta à chave e arrancou a chave da fechadura. Até o momento, Raquel pensava se tratar unicamente de uma brincadeira de mau gosto e pedia repetidamente para que ele abrisse a porta. Então, Ricardo diz: “- Uma réstia de sol vai entrar pela frincha da porta tem uma frincha na porta. Depois vai se afastando devagarinho, bem devagarinho. Você terá o pôr-do-sol mais belo do mundo. Ela sacudia a portinhola” (TELLES, 2009, p. 99).

Tentava manter-se calma para resolver a situação e conseguir sair dali, dizia: “- Ouça, meu bem, foi engraçadíssimo, mas agora preciso ir mesmo, vamos, abra...” (TELLES, 2009, p. 99). Porém, Ricardo não sorria mais, estava sério. Nesse momento, é nítida a condição de subjugação em que Raquel se encontra, ou seja, para Ricardo, a mulher amada é vista como uma propriedade que se não for dele não será de mais ninguém. Infelizmente, essa crença está impregnada na cultura brasileira, em que a mulher é vista como a representação do poder do homem.

No desfecho trágico da narrativa, Raquel entra em desespero e começa a xingar o ex-namorado, chama-o de mentiroso, cretino e ordena que abra a porta, se esforçando, ao mesmo tempo, para sair daquele lugar frio e sombrio. Contudo, observa que há uma tranca nova na velha porta, o que comprova a premeditação do plano do ex-namorado em deixá-la trancada naquele lugar; Ricardo havia planejado tudo. Raquel entra em estado de desalento, sem acreditar no que estava acontecendo. Ficaria presa ali. Ricardo dá boa noite e vai embora. Ela solta um grito inumano: “- Não” (TELLES, 2009, p. 100).

Durante algum tempo, ele ainda ouvia os gritos semelhantes aos de um animal sendo estraçalhado. Nesse contexto de violência, torna-se visível a animalização da personagem

Raquel, pois, de fato, “os conflitos de interesses humanos são resolvidos da mesma maneira que se resolvem em todo o reino animal, isto é, pela via da violência” (CHAUI, 2019, p. 18). Nessa perspectiva, Candido afirma que “o que é próprio do homem se estende ao animal e permite, por simetria, que o que é próprio do animal se estenda ao homem” (CANDIDO, 1993, p. 129). A personagem Raquel é vítima de feminicídio pelo viés das relações interpessoais, ou seja, motivados por ódio, raiva, desprezo; sentimentos desencadeados pela perda de posse sobre a mulher. No entanto, o ato de planejar, arquitetar e confinar a ex-namorada naquele espaço, revela todo o poder masculino sobre a mulher.

Poder e violência estão intimamente ligados como princípios do patriarcalismo; a mulher ocupa uma posição de inferioridade na sociedade, enquanto o homem rouba-lhe sua independência, voz e autonomia. A violência contra a mulher encontra-se, eminentemente, impregnada nas sociedades, cujo sexo masculino é visto como superior em relação aos demais sujeitos. A mulher é vista como não-sujeito, mas sujeita ao homem a relação de mando e obediência, que, por sua vez, revela uma realidade banal com a qual estamos perfeitamente naturalizados. Para Butler (2020, p. 17), “há “sujeitos” que não são exatamente reconhecíveis como sujeitos e há “vidas” que dificilmente – ou, melhor dizendo, nunca – são reconhecidas como vidas”. Desta maneira, o homem continua sendo considerado proprietário do corpo e da vontade da mulher e dos filhos, causando relações de dominação, e conseqüentemente, de violência.

A violência simbólica é uma forma de violência não declarada, que prescinde da acuação física, se propaga através dos discursos, das posturas, e se caracteriza devido ao fato de que os oprimidos não se dão conta da opressão que são vítimas, mas reitera aquelas verdades que são estigmatizantes. Essa violência sutil, e quase sempre invisível, é resultante das estruturas objetivas que reproduzem através da família, tradições, cultura, escolas, igrejas, religiões, entre outros.

Diante disso, não se percebe a violência simbólica do machismo tão presente no nosso cotidiano, a qual temos dificuldade em detectá-la, principalmente no fato de mulheres não se sentirem seguras de andar sozinhas na rua, de desagradar o companheiro e ser castigada ou de se submeter a relacionamentos por medo de serem assassinadas: “embora lutemos por direitos sobre nossos próprios corpos, os próprios corpos pelo quais lutamos não são apenas nossos” (BUTTLER, 2020, p. 46). Mulheres são mortas pelo simples fato de optarem pelo fim do relacionamento, e esses comportamentos violentos, são programados desde a infância, tendo seu ápice nos momentos em que o homem sente sua masculinidade ferida.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A violência contra mulher é um fenômeno presente em todas as sociedades. No entanto, como já foi mencionado antes, segundo a socióloga Marilena Chauí, existe no Brasil “o mito da não violência brasileira” (2019, p. 36). Ou seja, a sociedade brasileira, muitas vezes, acaba sendo considerada uma sociedade pacífica, compadecida, humanitarista, que não pratica discriminação e respeita as diferenças. Essa crença equivocada acaba tornando-se um argumento para justificar que, em alguns casos, atitudes violentas são necessárias; ou seja, há espaços e situações socialmente legitimados para a violência. Elucidando, até a década de 70, os crimes de feminicídios eram justificados como sendo cometidos em defesa da honra masculina, e, até mesmo nos dias atuais, muitas vezes, ainda são justificados de maneira violenta, isto é, há uma espécie de culpabilização da mulher, em que “a capacidade de criação de justificativas para agredir e matar é ilimitada” (GINZBURG, 2013, p. 86).

A sociedade, em si, é violenta e hierarquizada sexualmente, na qual um superior manda, e o outro, tratado como inferior, obedece. Mesmo a constituição estabelecendo que somos iguais perante a lei, a ideia de igualdade não opera na sociedade brasileira. A sociedade lida com a relação de dominação, objetificação, submissão, resignação, servidão, sujeição e opressão. A violência contra a mulher ocorre devido a fatores culturais e costumeiros enraizados na sociedade, cuja condição de inferioridade e desigualdade imposta pelo patriarcalismo, valida uma espécie de naturalização das práticas violentas contra a mulher.

É o homem que exerce papéis primários, determinantes e dominantes. Enquanto isso, o Art. 5º, da Constituição Federal de 1988, diz que “todos somos iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza”; mas no mercado de trabalho, a submissão feminina é mais forte que a masculina, em numerosos cenários. As mulheres ainda ocupam uma pequena parcela em cargos predominantemente masculinos, e mesmo desempenhando as mesmas funções que os homens, recebem um salário inferior. Tais fatos estão entrelaçados com o fato de o papel da mulher estar associado unicamente ao núcleo familiar.

Conceitos tidos como desfavoráveis, tais como, sentimental, delicadeza e docilidade, são utilizados para desmistificar a capacidade de uma mulher diante do espaço público. Assim, a sociedade patriarcal vai condicionando e controlando a participação da mulher nos espaços públicos, onde predomina uma dominação masculina. A ideia de que o homem tem que ser agressivo, tem que impor a sua força, a sua vontade, enquanto a mulher deve ser submissa e assumir o seu papel social, resumido em cuidar da casa, passa a criar a ideia de que somente o homem deve exercer o papel de ser o provedor da família. Se, porventura, a mulher questiona

esse papel imposto a ela, uma espécie de violência disciplinar é exercida contra a mulher. Essa ideia machista contribui para a explosão da violência contra a mulher e se constitui um conflito social.

Vale lembrar que a maioria dos assassinatos cometidos contra as mulheres ocorre tendo como motivo o pedido de separação ou simplesmente a suspeita de adultério. A criação da Lei Maria da Penha, foi um importante avanço na luta pelos direitos humanos das mulheres, sendo o principal instrumento legal que visa coibir os atos de violência direcionados a mulher, protegendo-as de diversas formas de agir de seus agressores. Com a criação da LMP, as mulheres passaram a ter sua integridade física, psicológica e moral resguardadas. Porém, quando colocada em prática, torna-se outra realidade, pois quando mulheres vão à delegacia para registrar a violência sofrida e fazer um boletim de ocorrência, muitas vezes são aconselhadas a voltarem para casa e pensar melhor no assunto, o que, na maioria das vezes, acaba desencorajando as vítimas a denunciarem.

Assim, a mulher fica à mercê do seu companheiro violento, levando em consideração que nem sempre o agressor respeita o afastamento da vítima e continua a persegui-la e importuná-la. Todavia, a impunidade é ainda frequentemente presente nos casos de violência contra a mulher e ela fornece uma espécie de “passe livre” para novas agressões. A falta de acolhimento devido, somado a uma cultura de culpabilização das vítimas, impede que mulheres se sintam seguras para denunciar casos de violência doméstica, violência física, violência sexual, fazendo com que a maior parte das denúncias não sejam sequer notificadas.

Contudo, mesmo sendo alvo de duras críticas, contendo erros e imprecisões na sua aplicação, e mesmo tendo sua constitucionalidade questionada, a Lei Maria da Penha proporcionou várias conquistas, sendo propulsora para a criação de novas leis de proteção contra a violência exercida contra mulher. A exemplo disso, pode ser citada a elaboração da Lei do Minuto Seguinte, que garante atendimento imediato em hospitais, a vítimas de estupro, sem a necessidade de apresentar boletim de ocorrência.

Nos contos analisados, “Venha ver o pôr do sol” e “A língua do P”, observa-se de forma desnudada os tipos de violência contra a mulher sofrida pelas personagens. No conto “Venha ver o pôr-do-sol”, a protagonista sofre, por parte do seu ex-namorado, abusos físicos e psicológicos que culminam no seu aprisionamento em um espaço abandonado, onde ela provavelmente morrerá, ou seja, a forma mais cruel de violência contra a mulher. Em “A língua do P”, a personagem também sofre violência psicológica, física, sexual, também por parte da polícia, pois, de certa forma, a polícia se torna complacente com a violência contra Cidinha, a partir do momento em que se omite a protegê-la, não se preocupando em investigar e muito

menos em ouvir a vítima. Pelo contrário, descredibiliza sua denúncia e efetua sua prisão, enquanto os criminosos saem impunes.

Infelizmente, a ficção não é muito diferente da realidade, esses tipos de violência direcionados a mulheres têm crescido significativamente, são alarmantes os dados e estatísticas que apontam para tais ocorrências. As situações de violência contra a mulher se tornaram tão corriqueiras, que são tratadas como ocorrências banais. Vale ressaltar que a literatura brasileira é cenário fértil para a apresentação de temáticas que fazem parte do dia a dia; uma dessas temáticas, é a violência contra mulher. Assim, a leitura dos contos “A língua do P”, de Clarice Lispector, e “Venha ver o pôr-do-sol”, de Lygia Fagundes Telles, propicia expandir as discussões sobre a tipificação da violência contra a mulher, uma vez que, o texto literário é ideológico, representativo e proporciona reflexões sobre a realidade.

Portanto, através da leitura e análise dos contos, “A língua do P” e “Venha ver o Pôr-do-sol”, e por meio de discussões sociológicas, percebeu-se que a violência contra a mulher é reflexo de uma sociedade machista e patriarcal, que objetifica o corpo feminino, assim como também, restringe a circulação das mulheres nos espaços públicos, reproduzindo, desse modo, relações de poder sobre a mulher. A mulher é socializada para ser subordinada, enquanto o homem é socializado para dominar, e, por isso, está autorizado a usar todas as formas de violências contra o ser feminino.

É importante reconhecer que, a criação de leis que visam a proteção de mulheres vítimas de diferentes formas de violência, são avanços significativos na luta das mulheres por uma vida digna, mas além de uma legislação, é preciso investir em mecanismos que desestabilizem os alicerces da sociedade patriarcal, visto que, as classes dominantes propagam o discurso de que as mulheres são culpadas pelas violências que sofrem. Sendo assim, as situações enfrentadas pelas protagonistas dos contos analisados estão vinculadas a esses processos sociais de dominação.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei Maria da Penha (2006). Lei Maria da Penha e Legislação Correlata.** – Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2011. 58 p.

BEAUVOIR, Simone. **O segundo sexo: fatos e mitos.** 3. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2016

BANDEIRA, Lourdes Maria; ALMEIDA, Tânia Mara Campos de. Vinte anos da Convenção de Belém do Pará e a Lei Maria da Penha. **Revista Estudos Feministas**, v. 23, p. 501-517, 2015. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ref/a/wYWJZYQrcvnxVjx6q88M6f/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 17 ago. 2022.

BANDEIRA, Lourdes Maria. Femicídio como violência política. In: ENCONTRO PAUTA FEMININA, Brasília. **Senado Federal**, 2017. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/institucional/procuradoria/pdf/apresentacao-lourdes-bandeira>. Acesso em: 10 jul. 2022.

BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina.** 19. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2022.

BUTTELER, Judith. **Quadros de Guerra: quando a vida é passível de luto?** 7. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2020.

BUTTLER, Judith. **Vida precária: os poderes do luto e da violência.** 1. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2020.

BRASIL. **Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006.** Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher. Disponível em: <https://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/95552/lei-maria-da-penha-lei-11340-06>. Acesso em: 29 jun. 2022.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940.** Código Penal. Brasília: DF, 1940. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848compilado.htm. Acesso em: 07 jul. 2022.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 14 jul. 2022.

BRASIL. **Lei nº 12.845, de 1º de agosto de 2013.** Dispõe sobre o atendimento obrigatório e integral de pessoas em situação de violência sexual. Brasília: DF, 2013. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/12845.htm. Acesso em: 15 jul. 2022.

CADERNOS DE LITERATURA BRASILEIRA. **Instituto Morais Salles.** Números 5, 1998.

CANDIDO, Antonio. O Direito à Literatura. In CANDIDO, Antonio. **Vários escritos.** 5. ed. Rio de Janeiro: Ouro sobre azul, 2011, p.171-193.

CANDIDO, Antônio. A literatura na evolução de uma comunidade. In: CANDIDO, Antônio. **Literatura e Sociedade**. Estudos de Teoria e História Literária. 9. ed. Rio de Janeiro: Ouro sobre azul, 2006, p.147-175.

CANDIDO, Antônio. **Iniciação à literatura brasileira**. São Paulo: Humanitas, 1999.

CANDIDO, Antônio. O mundo sem culpa. In: CANDIDO, Antônio. **O discurso e a cidade**. São Paulo: Duas Cidades, 1993.

CERQUEIRA, Daniel. **Atlas da Violência 2021**. São Paulo: FBSP, 2021.

CARMO, Cláudio do. **Literatura e política: uma introdução**. **SOLETRAS – Revista do Programa de Pós-Graduação em Letras e Linguística**, n. 36, 2018.

CHAUI, Marilena. **Sobre a violência**. 1. ed. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2017.

CUNHA, Rogério Sanches. **Manual de direito penal: parte especial (arts. 121 ao 361)**. 9. ed. JusPODIVIM, 2017.

COMISSÃO INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. Convenção americana sobre direitos humanos. **Adotada e aberta à assinatura na Conferência Especializada Interamericana sobre Direitos Humanos, em San José de Costa Rica, em 22.11.1969 - ratificada pelo Brasil em 25.09.1992**. Disponível em: <https://www.pge.sp.gov.br/centrodeestudos/bibliotecavirtual/instrumentos/sanjose.htm>. Acesso em: 13 julho 2022.

DIAS, Maria Berenice. **A Lei Maria da Penha na justiça: a efetividade da Lei 11 340/2006 de combate à violência doméstica e familiar contra a mulher**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais. 2007.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. 1. Ed. Paz e Terra., 2014.

GINZBURG, Jaime. **Literatura, violência e melancolia**: Campinas: Autores Associados, 2012.

IPEA - INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **Tolerância social à violência contra mulheres**. Brasília, Ipea, 2013. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/SIPS/140327_sips_violencia_mulheres.pdf. Acesso em: 10 de set. 2022.

LISPECTOR, Clarice. “A língua do P”. In: LISPECTOR, Clarice. **A via crucis do corpo**: contos. Rio de Janeiro: Rocco, 1998.

OMS aborda consequências da violência sexual para saúde das mulheres. **NAÇÕES UNIDAS BRASIL**. 2018. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/80616-oms-aborda-consequencias-da-violencia-sexual-para-saude-das-mulheres>. Acesso em: 5 set. 2022.

PASINATO, Wânia. Oito anos da lei Maria da Penha. Entre avanços, obstáculos e desafios. **Estudos Feministas**, v. 23, n. 2, 2015. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/ref/a/kYRfBhW3593JLyc3MLGGGWs/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em 28 ago. 2022

PASINATO, Wânia. Dez anos de Lei Maria da Penha. **Revista Internacional de Direitos Humanos**, v. 13, n. 24, 2016. Disponível em: <https://sur.conectas.org/wp-content/uploads/2017/02/14-sur-24-por-wania-pasinato.pdf>. Acesso em: 30 ago. 2022.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. **O poder do macho**. São Paulo: Moderna, 1987.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. **Já se mete a colher em briga de marido e mulher**. São Paulo, 1999.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. **Gênero e Patriarcado: violência contra mulheres**. 2. ed. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2015.

ZAPPONE, Mirian Hisae Yaegashi; WIELEWICKI, Vera Helena Gomes. “Afimial, o que é Literatura?” IN: “BONNICI, Thomas; ZOLIN, Lúcia Osana (org.). **Teoria Literária: abordagens históricas e tendências contemporâneas**. 3.ed. Maringá: Eduem, 2009, págs. 19-30.

TELLES, Lygia Fagundes. **Antes do Baile Verde – Contos**. 1. ed. Editora Companhia das Letras: 2009.

TIPOS DE VIOLÊNCIA: Estão previstos cinco tipos de violência doméstica e familiar contra a mulher na Lei Maria da Penha: física, psicológica, moral, sexual e patrimonial – Capítulo II, art. 7º, incisos I, II, III, IV e V. **INSTITUTO MARIA DA PENHA**. 2018. Disponível em: <https://www.institutomariadapenha.org.br/lei-11340/tipos-de-violencia.html>. Acesso em: 10 set. 2022.